



Cartão Cidadão será obrigatório a partir de 1º de agosto

O “passaporte” do louveirense aos serviços da Prefeitura será o cartão cidadão, após um ano de implantação e bons resultados

► Página 6



Cachorro do mato é resgatado e volta para sua “casa”

► Página 7

► Bola rolando

Domingo tem primeiro jogo das finais da 2ª Divisão do Campeonato Amador de Futebol.

► Página 11

► Cidade mais limpa

Para a cidade ficar mais bonita é preciso muito trabalho da equipe de Serviços Públicos.

► Página 4

► Novo asfalto Monterrey

Quatro ruas do bairro estão ganhando asfalto. A Abadia também já está em obras

► Página 5



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

FIQUE ATENTO

Inscrições vão até hoje!



Os interessados em concorrer a uma das 15 cadeiras do Conselho Municipal de Saúde têm até hoje (31) para efetuar as inscrições. O cadastro será realizado na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Frederico Zanella, nº 375 – Centro) ou no Cemo (Rua das Rosas, sem nº - Bairro Santo Antônio), das 8h30 até às 17h, de segunda à sexta-feira.



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: Jacir André de Souza (Jasso)
Textos: Amanda Sousa, João Paulo Munhoz e Maria Clara Lourençon
Layout e editoração: Carlos Roberto Figueiredo e Renato Bergamini

Primeiro jogo da Final!

No próximo domingo, 26, acontecerá o primeiro jogo da final do Campeonato Amador de Futebol da 2ª Divisão de Louveira, a partida será entre América x Vila Pasti, no Estádio Municipal a partir das 10h30. Venha torcer!

> Fique Atento!

O Cartão Cidadão passa a ser obrigatório a partir de 1º de agosto. Interessados em usufruir de serviços públicos terão que estar com o cartão em mãos. Documento serve como 'passaporte' do morador de Louveira.

Cartão Cidadão passa a ser obrigatório a partir de 1º de agosto

Interessados em usufruir de serviços públicos terão que estar com o cartão em mãos. Documento serve como 'passaporte' do morador de Louveira

Após operar em fase de testes por aproximadamente um mês com o sistema 100% implantado, a Prefeitura de Louveira estipulou o dia 1º de agosto como prazo limite para a população retirar o cartão cidadão no Posto de Atendimento do Programa. A partir desta data, os interessados em marcar consulta na Rede Municipal de Saúde, retirar remédios nas farmácias públicas, emprestar livros na biblioteca municipal ou usufruir de qualquer serviço público oferecido pela Prefeitura terá que apresentar o documento.

Para atender ao morador com o documento, a Prefeitura já disponibiliza de 220 leitores de biometria e de cartão distribuídos nos pontos de atendimento municipais, já com o sistema integrado em processo de instalação visando ao funcionamento pleno do Cartão Cidadão.

O programa estabelece uma série de benefícios para o morador de Louveira, como maior agilidade nos atendimentos a curto e médio prazo, minimizando filas e o tempo de espera, e promovendo atendimento personalizado. Além disso, com o documento reúne todas as informações do morador da cidade, com isso o morador não precisa portar uma série de documentos na hora de fazer inscrições em cursos, por exemplo, apenas o Cartão Cidadão.

Outro benefício do Cartão Cidadão é que o documento garante ao morador de Louveira que comprovou três meses de moradia na cidade, acesso aos serviços públicos. Desta forma, serviços como atendimento nas unidades de saúde, consultas, entre outros, ganham maior qualidade, e a curto e médio prazo maior rapidez no atendi-

mento das demandas, porque passam a ser voltados apenas aos moradores da cidade.

Na área da Saúde, por exemplo, o morador poderá agendar consultas, realizar exames e receber medicamentos. Já na área de educação o documento será necessário para matricular os filhos em creches e escolas da rede municipal, participar de concurso de bolsas de estudo e uso do transporte gratuito para estudantes. O 'passaporte' também será útil na cultura, onde será necessário para garantir inscrição nas oficinas culturais e ter acesso ao empréstimo de livros na Biblioteca Municipal. A Secretaria de Esporte também vai exigir o cartão cidadão do morador durante o ato de inscrição nas modalidades esportivas, além de controlar a presença dos alunos através do documento.

“O contratempo passa, os benefícios ficam”

Iniciada em setembro de 2014 com visitas casa a casa, a implantação do Cartão Cidadão está prestes a completar um ano, mas foi só nos últimos meses que muitas pessoas procuraram o Posto de Atendimento do programa para retirada do documento. De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão de Programas e Projetos, com a informação de que o cartão cidadão passará a ser obrigatório, é natural que uma grande quantidade de pessoas procure o Posto do programa, formando filas, a exemplo do teste que foi realizado durante a Festa da Uva, em que o morador com o cartão recebia gratuitamente o ingresso para os shows. “Por isso, vale a pena lembrar a população que este contratempo será passageiro, e é só até a retirada do cartão, enquanto que os benefícios ficam”, informa a Secretaria.



► Melhorias na gestão

Através o Cartão Cidadão, os serviços são mapeados e individualizados, oferecendo dados que permitem que as políticas públicas sejam elaboradas com maior eficiência. As informações do cartão auxiliam a Prefeitura durante o planejamento, criação e aperfeiçoamento de políticas públicas em áreas essenciais.

O programa vai gerar também uma gestão mais

proativa dos problemas encontrados pela população, possibilitando à Administração Pública intensificar soluções visando melhorias na eficiência do atendimento ao morador, bem como se adiantar e planejar melhor suas ações, sempre com foco na melhor utilização do recurso público, agilidade nas soluções dos problemas, planejamento de ações e maior precisão na disponibilização de serviços.

Como retirar o Cartão

A Prefeitura orienta aos moradores que já fizeram o cadastro no Cartão Cidadão e ainda não retiraram o documento a procurar o Posto de Atendimento do Programa, situado à Rua Antonio Chicalhone, nº 338 - Bairro Santo Antônio. A sede do programa fica aberta para atendimento de segunda a sexta, entre às 8h e 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

No ato de retirada do documento o morador deve ter em mãos um documento original com foto (RG, CPF, CNH), Certidão de Nascimento (Casamento, ou declaração de união estável) e um comprovante de residência original, que pode ser representado pela Conta de Água ou de Luz dos últimos três meses, carnê de IPTU ou contrato de aluguel reconhecido em cartório a mais de 3 meses. Para retirar o cartão de crianças é preciso que os responsáveis levem a certidão de nascimento. Em caso da pessoa ser estrangeira, é necessário o

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) permanente, além da comprovação de residência de um ano no município.

Já o morador que ainda não forneceu as informações necessárias para o cadastro precisa comparecer ao Posto de Atendimento. Para se inserir no programa, o cidadão precisa comprovar residência mínima em Louveira de três meses.

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; Cartão do SUS; Título de Eleitor; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses, ou Contrato de Aluguel).

Mais informações ligar para o Posto de Atendimento do Programa pelo telefone (19) 3848 1039.

Cidade já está pronta para período de estiagem

Defesa Civil está preparada para garantir a segurança da população

A Defesa Civil da Prefeitura de Louveira ajudou a conter cerca de 80 incêndios durante a Operação Estiagem apenas neste ano, entre florestal, rural e urbano. Nestes casos, o órgão verifica a iminência de perigo causado pelo fogo e articula junto à Secretaria de Serviços Públicos e o Corpo de Bombeiros para auxiliar no combate aos incêndios.

“Em primeiro momento, verificamos se há riscos à vida humana e ao patrimônio, para em seguida articular com os serviços públicos, que auxilia com caminhão pipa e um trator utilizado para realização de acero para conter o foco de incêndio”, explica o chefe da Defesa Civil de Louveira. “Já em casos mais críticos, como em residências ou grandes incêndios em indústrias e similares, acionamos o Corpo de Bombeiros”.

Durante o período, agentes do órgão visitaram residências para entregar materiais de conscientização, já que muitos incêndios que aconteceram na cidade foram considerados criminosos. Conter essa prática tem exigido um trabalho intenso da Defesa Civil, da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e da secretaria de Gestão Ambiental, Serviços Públicos. Os órgãos municipais reforçam a importância dos cidadãos agirem de forma consciente uma vez que as queimadas trazem sérios riscos para a saúde humana e para o meio ambiente.

Além de evitar incêndios, as ações da Operação Estiagem visam minimizar os efeitos do clima seco à saúde da população. É feito um monitoramento constante e emissões de alertas sobre a qualidade do ar e quedas bruscas de temperatura.



800 toneladas de entulhos são recolhidos todo mês

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP) de Louveira trabalha diariamente para garantir a limpeza das ruas da cidade. Mensalmente são recolhidas cerca de 890 toneladas de lixo orgânico. Já de entulho são, em média, 700 toneladas. Além disso, a equipe também realiza tapa-buraco, pintura de guias e sarjetas, podas de árvores, entre outros. O programa ainda revitaliza as praças da cidade,

canteiros e avenidas.

Outra ação da pasta é a troca de iluminação pública, que está sob-responsabilidade do município desde fevereiro deste ano. Até junho foram trocadas 910 lâmpadas na cidade. O serviço ainda inclui reparos gerais como troca de reatores e, em alguns casos, braços de iluminação. Os interessados podem entrar em contato com a secretaria por meio do telefone (19)

3878 9900. Para agilizar o atendimento tenha em mãos o seu Cartão Cidadão.

Acompanhe

Entre os dias 24 e 28 deste mês o programa passa pelos bairros Faixa Azul e Rua Francisco Pagotto. Após esta data a equipe segue para o bairro Ponte Preta e Centro da cidade.



Monterrey terá mais ruas asfaltadas



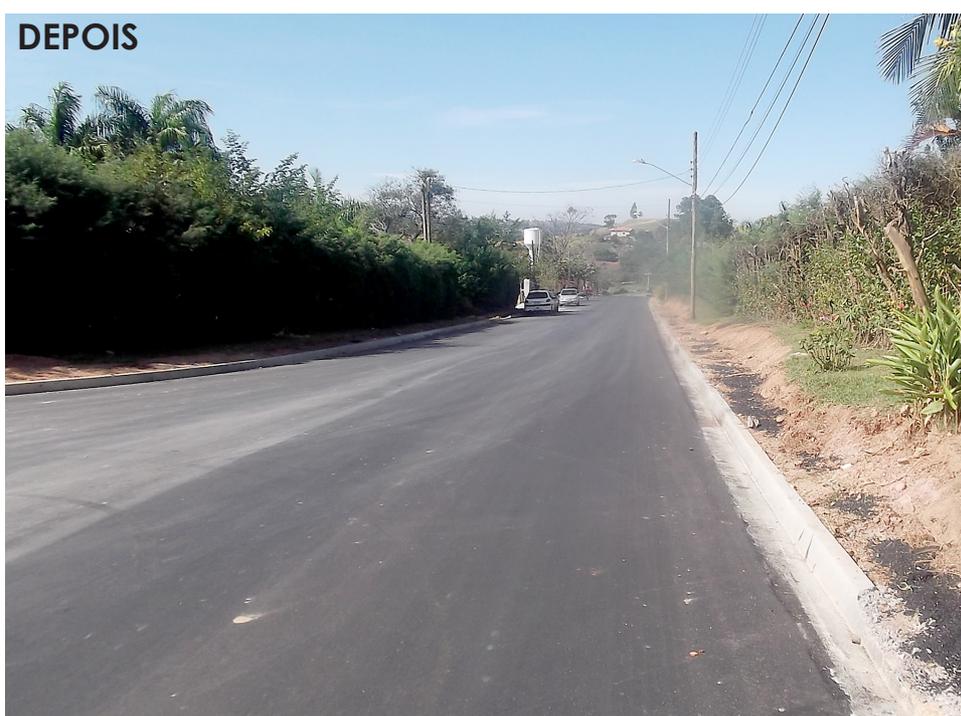
ANTES



DEPOIS



ANTES



DEPOIS

Ruas Quiproquó e Mossoró estão prontas e agora asfalto chega a outras ruas do Monterrey. Próximo bairro a ser beneficiado será a Abadia.

Com a etapa de melhoria de asfalto concluída no bairro Monterrey (recapeamento), a Prefeitura começa agora a colocar o asfalto em ruas de terra, melhorando o acesso à população e atendendo às reivindicações.

Já foi terminado o asfalto nas ruas Quiproquó e Mossoró. Agora, a equipe segue para as ruas Heliaco e Fenomenal, onde está sendo feito

o escoamento das águas de chuva, ou mais conhecida como drenagem nas ruas, além da colocação de guias.

De acordo com o cronograma da obra, a estimativa é pavimentar as ruas do Monterrey até o final de julho.

Abadia

Já em algumas ruas da Abadia, a Prefeitura pros-

segue com a construção de guias, depois de já terem finalizado a instalação do sistema de drenagem.

As intervenções integram um contrato com investimento total na ordem de R\$ 42 milhões em obras de mobilidade urbana. A pavimentação atingirá na cidade um total de 110 mil metros quadrados de asfalto - prevendo toda a infraestrutura neces-

sária para garantir a qualidade, como a construção de redes de drenagem composta, com 295 bocas de lobo e 30 mil metros de guias e sarjetas. Já o recapeamento ultrapassará os 115 mil m².

Quem mora lá, aprova!

A moradora do bairro, Maria da Conceição Araújo de Oliveira está feliz com a pavimentação. “Está ótimo,

foi muito bom ter asfaltado este região, diminuiu o pó que sujava as casas, foi muito útil”.

Para Maria Ap. Galvão Bueno a pavimentação trouxe outro benefício. “Agora com o asfalto, nós temos a possibilidade de se exercitar, fazer caminhada, o que melhorou até nossa condição física” afirma.

Lei de Mananciais aguarda aprovação da Câmara Municipal



Projeto de lei cria programa de pagamento por serviços ambientais a proprietários de imóveis com áreas verdes e estipula 58% do território municipal como área de preservação

Após audiência pública promovida pela Câmara Municipal para discussão do projeto de lei de Preservação de Mananciais e PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), a Prefeitura aguarda agora a aprovação do Legislativo para sancionar e colocar a lei em vigor. O projeto de Lei 54/2015 define 58% do município como Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais (APRM) e aumenta as taxas de permeabilidade nas áreas e lotes.

Um dos principais benefícios da lei é a destinação de verbas aos proprietários de terra em áreas de mananciais que recuperarem áreas de preservação degradadas ou mantiverem as matas em boas condições. O apoio financeiro concedido pela Prefeitura poderá chegar a R\$ 1.500 por hectare ao ano, além de disponibilizar maquinário e estrutura ao proprietário para realização dos serviços de recuperação ou manutenção.

A Lei de Proteção e Recupera-

ção dos Mananciais e Pagamento por Serviços Ambientais integra um pacote de propostas vinculadas à área de meio ambiente composto por outras seis leis, que já foram sancionadas pela Prefeitura. Entre elas, estão a implantação do IPTU Verde, que prevê descontos de até 45% no IPTU para proprietários de construções com estruturas ambientalmente sustentáveis, e a criação do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos, cujas diretrizes nortearão o gerenciamento destes resíduos durante os próximos 20 anos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com a possível aprovação da lei, Louveira passa a ter a legislação mais moderna do País na área de Meio Ambiente, envolvendo ações em todas as vertentes do setor. “Toda a discussão nas áreas ambiental, abastecimento de água e saneamento básico foram elaboradas com rigor pensando no crescimento ordenado da cidade

por pelo menos os próximos 20 anos”, informa a secretaria.

O projeto de lei prevê ainda a criação de represas de armazenamento de água bruta que irão garantir um sistema de abastecimento de água com qualidade e quantidade o suficiente para atender as gerações futuras. No texto consta a demarcação de três áreas para captação de água: a bacia do Fetá, a do Rainha e uma área no Rio Capivari, cuja autorização de captação já foi solicitada à Cetesb - agência do Governo do Estado responsável pelo controle ambiental.

Além disso, com o intuito de garantir a preservação ambiental e a qualidade dos mananciais, as áreas da Zona de Corredor de Comércio e Serviço de Grande Porte passarão a integrar a Zona de Uso Agrícola e Turismo e parte das áreas Zona de Uso Misto 2 passarão a integrar a Zona de Uso Residencial, que por sua vez fazem parte da APRM.

Saiba mais sobre o PSA

Como forma de estimular a preservação dos nossos mananciais, o projeto de lei institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. O PSA visa implantar ações de proteção aos recursos hídricos, proteção e formação de fragmentos florestais e adequação ambiental da propriedade mediante o recebimento de contrapartida a ser financiada pela Prefeitura.

A adesão ao Programa é opcional e voluntária e os interessados firmarão um Termo de Adesão e Compromisso no qual serão definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos e demais condições a serem cumpridas. O apoio financeiro concedido pelo Poder Público será por hectare, cujo valor monetário será dividido em 12 (doze) parcelas iguais e mensais que poderão chegar até R\$1.500,00/ha.ano.

A recuperação ambiental da área poderá ser subsidiada pela Prefeitura Municipal de Louveira ou por empresas interessadas que poderá arcar com os custos da recuperação ou com o fornecimento de material, insumos e/ou mudas. Caso o beneficiário realize a recuperação ambiental da área a Prefeitura de Louveira irá ressarcir-lo financeiramente, segundo valores previstos no projeto de lei.

Animais silvestres são resgatados em Louveira e retornam à natureza

Um cachorro do mato foi resgatado há um ano pela Gestão Ambiental municipal, com sérios problemas de saúde. Gavião e quatro saguis também voltaram ao habitat natural

Quem vê o cachorro do mato saudável, agitado e repleto de pelos não consegue imaginar o estado do animal quando foi resgatado há um ano pelas equipes da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira e da Associação Mata Ciliar, de Jundiá. Encontrado em uma área verde de uma empresa próxima à Rodovia Anhangueira, em péssimo estado de saúde, magro, sem pelos e debilitado, o cachorro do mato passou por tratamento veterinário intensivo desde maio de 2014 até a última semana, quando começou o processo de retorno à natureza.

Acompanhado por biólogos da Mata Ciliar e da Gestão Ambiental da cidade, e sob a supervisão da fiscal Tatiana Fidelis, o animal silvestre voltou ao seu habitat natural por meio de um método de soltura inovador: o soft release - ou soltura branda, que consiste na instalação de uma espécie de canil em meio à mata onde o cachorro do mato é incentivado a recuperar seus comportamentos selvagens, como o hábito de caçar para se alimentar, por exemplo.

Segundo os especialistas, o tempo estimado de ambientalização é de uma semana, período suficiente para o cachorro selvagem recuperar sua destreza e não se tornar presa fácil diante de possíveis predadores. Os biólogos preveem soltar o animal definitivamente na próxima semana, enquanto isso ele é alimentado diariamente e monitorado por uma câmera instalada pela Mata Ciliar.

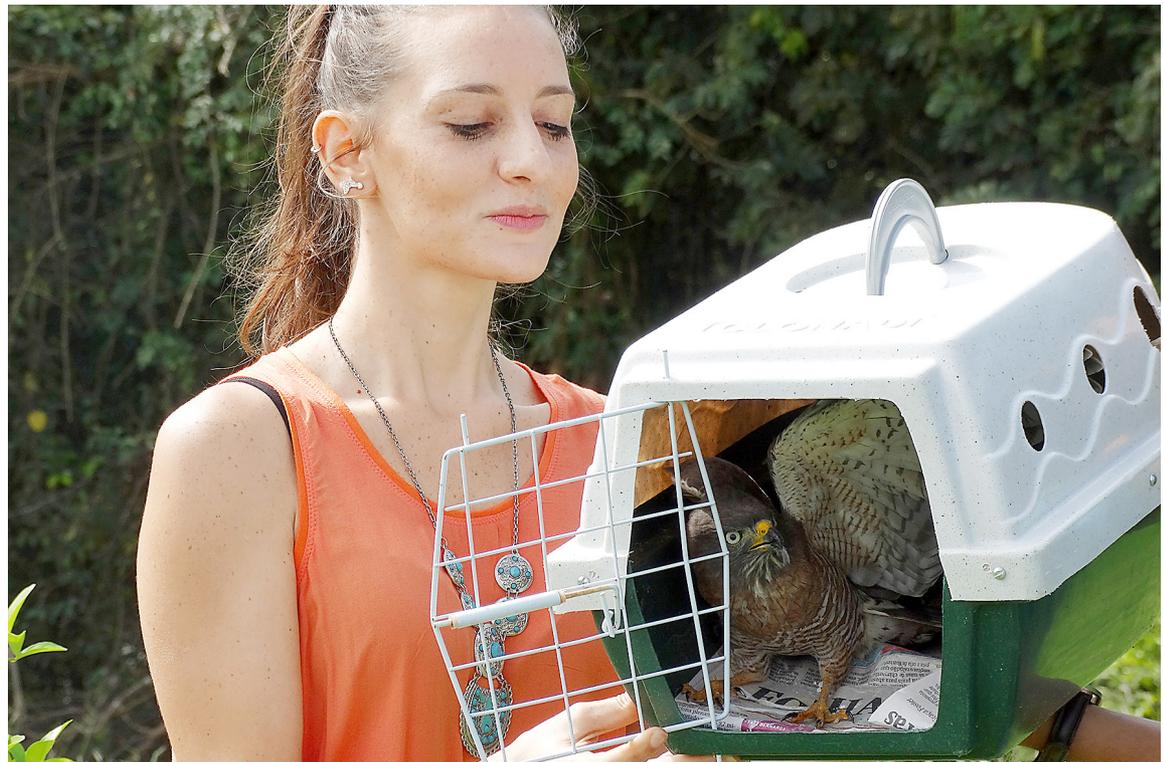
O momento da soltura do cachorro no canil temporário causou comoção entre os biólogos e veterinários presentes. A médica veterinária e coordenadora de fauna da Mata Ciliar, Cristina Harumi Adania, considera a sobrevivência do animal uma grande vitória da medicina veterinária. “Vencemos mais uma etapa da luta pela recupe-

ração deste animal. Achamos que ele não iria sobreviver, mas conseguimos tratá-lo e colocá-lo na soltura branda. Aqui ele fica por um tempo para depois voltar ao seu habitat. Com certeza este é um momento de muita emoção”, disse Cristina.

Sem esconder a emoção, Pamela Melo e Victor Marinheiro, funcionários da Secretaria, contaram um pouco do dia do resgate do animal e falaram da satisfação em vê-lo recuperado. “Em maio do ano passado havíamos recebido um chamado de uma empresa sobre um cachorro aparentemente doméstico que parecia estar com muita sarna, já todo sem a pelagem. O grau da doença não permitia, na primeira impressão, que soubéssemos que era um animal silvestre. Após o resgate acionamos a Mata Ciliar, que constatou que era um cachorro do mato e o encaminhou para tratamento na associação, onde ficou por um ano até ficar em condições de voltar à natureza. Hoje estamos muito emocionados por ela estar bem, e a sensação é ótima de saber que colaborou com a vida de mais um animal”, afirmou Pamela, logo após a soltura.

Além do cachorro do mato, um gavião e quatro saguis, todos tratados pela Mata Ciliar, também retornaram à natureza após período de cuidados veterinários.

Entre os saguis, dois adultos também foram resgatados nas matas da cidade, enquanto que os outros dois filhotes foram adotados pelos adultos durante a estadia em cativeiro. “Aqui é um local ideal para a soltura dos saguis por causa do monitoramento do cachorro selvagem. Este também é um momento de grande emoção, porque um dos saguis estava com perspectiva difícil de voltar à natureza. Mas deu tudo certo, e o principal é que eles voltaram para a região de onde vieram há um mês”, avalia Cristina.



Parceria entre Prefeitura e Mata Ciliar já tratou 150 animais

A captura, tratamento e a soltura de animais silvestres é fruto de um convênio inédito na cidade, firmado entre a Prefeitura de Louveira e a Associação Mata Ciliar em julho do ano passado. O serviço prestado pela Associação na cidade busca garantir a perpetuidade das espécies, preservando a rica biodiversidade de Louveira. Desde o início da parceria até hoje, a Mata Ciliar já cuidou de 150 animais silvestres com problemas de saúde, resgatados nas matas de Louveira.

Mesmo cortado por importantes rodovias e tão próxima da capital, Louveira possui uma rica fauna e importantes fragmentos florestais,

onde coabitam macacos bugiu, saguis, gambás, cachorros do mato, ouriços, veados, tatus, pica-paus, entre outros animais silvestres. Por isso o trabalho em conjunto com a Mata Ciliar, na visão da Prefeitura, é muito importante e contribui imensamente para a conservação da vida silvestre.

O convênio com a Associação possibilita, ainda, o desenvolvimento de projetos de educação ambiental com a Rede Municipal de Educação, através de visitas monitoradas dos alunos à entidade, onde eles têm a oportunidade de conhecer o trabalho de recuperação de animais silvestres.



Cachorro do Mato como foi encontrado



Cachorro do Mato antes da soltura

Transporte para tratamentos médicos ajuda pacientes

Prefeitura oferece auxílio e garante tratamento humanizado

A Divisão de Transportes da Prefeitura de Louveira transporta mensalmente moradores de Louveira para atendimentos diversificados dentro da cidade. São pacientes acamados, cadeirantes, pacientes de hemodálises, quimioterapias, radioterapias e demais atendimentos ininterruptos. Os casos de extrema complexidade são encaminhados para outros municípios da região.

Além dos pacientes que a Divisão de Transporte atende diariamente, no período das 4hs da manhã às 22h, a Prefeitura de Louveira ainda realiza o transporte dos alunos e pacientes especiais (500 atendimentos) para as unidades APAE, CEI-VI, LAR CAB, AMARATÍ, ACESA e PEAMA BOLÃO,

que são unidades que recebem nossos munícipes para terapias e atividades lúdicas e de integração social, em todos os dias da semana.

Com o intuito de melhorar ainda mais este atendimento, a frota da Divisão de Transporte foi 85% renovada no último ano. Além desse serviço de atendimento à população, a Divisão de Transporte cuida também de toda a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Louveira, que dispõe hoje de 153 veículos entre Vans e Carros de Pequeno e Médio Porte, 14 Caminhões, 11 Máquinas, somando um total de 178 equipamentos de transporte, e continua a inteira disposição dos munícipes para o que for preciso, sempre pensando no bem estar da coletividade.

Quem usa, aprova!

Para Célio Sebastião Dias, que utiliza do transporte público, para leva-lo e buscá-lo nas sessões de hemodiálise, este é um ótimo benefício. " Eu dependo de ajuda para locomoção, por ter perdido uma porcentagem da vista, não posso dirigir e a ajuda da Prefeitura é muito bom, vem me buscar em casa e me auxilia nos exames" afirma.



Inscrições para participar do Conselho Municipal de Saúde vão até dia 31

Os interessados em concorrer a uma das 15 cadeiras do Conselho Municipal de Saúde têm até o dia 31 de julho (sexta-feira) para efetuar as inscrições. Para concorrer é preciso ser maior de 18 anos, morar em Louveira e comprovar regularidade junto à Justiça Eleitoral. Das 15 cadeiras, 10 são voltadas ao seguimento de usuários e 5 aos funcionários do setor.

O postulante deve apresentar cópia do título de eleitor de Louveira, comprovação de domicílio na cidade ou apresentar o Cartão Cidadão no ato da inscrição. O cadastro será realizado na sede da Secretaria Municipal de Saú-

de (Rua Frederico Zanella, nº 375 – Centro) ou no Cemo (Rua das Rosas, sem nº - Bairro Santo Antônio), das 8h30 até às 17h, de segunda à sexta-feira.

A eleição para as cinco cadeiras destinadas aos trabalhadores da Saúde começa no dia 7 de agosto, quando serão colocadas urnas em todas as Unidades de Saúde do município. Os eleitos, no entanto, só serão conhecidos no dia 11 de agosto, às 9h, por painéis disponibilizados na recepção do Paço Municipal e dos Postos de Saúde municipais.

Já a eleição para preencher as 10 cadeiras destinadas aos

representantes da sociedade civil (usuários) está prevista para acontecer no dia 8 de agosto, no Auditório da Secretaria ou no Cemo, entre às 9h e 16h. O processo eleitoral será acompanhado por três integrantes do Conselho, sendo um do seguimento de gestor, um do seguimento de trabalhador e dois 'usuários'. A apuração acontece no mesmo dia, a partir das 16h15 até o encerramento da contagem dos votos.

Ambos os resultados serão publicados e divulgados oficialmente no dia 13 de Agosto. Os novos integrantes do CMS tomarão posse logo na primeira sessão ordinária após a eleição.

VOCÊ DESEJA UMA SAÚDE MELHOR PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA ? ISSO É POSSÍVEL E DEPENDE TAMBÉM DE VOCÊ.

PARTICIPE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA

INSCRIÇÕES DE 01 A 31 DE JULHO DE 2015

INFORME-SE NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA SANTA CASA

Conselho Municipal de Saúde
de Louveira

Aulas das Oficinas Culturais começaram nesta semana

1.214 pessoas realizaram a inscrição e deram início as aulas

Nesta semana, começaram as aulas das oficinas culturais oferecidas pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. Foram disponibilizadas mais de mil vagas para toda a população e 1.214 pessoas garantiram sua vaga em busca de um novo aprendizado.

A adolescente, Gabriela R. da Silva participa das aulas de violão oferecidas pela cidade. “Tive a primeira aula esta semana, estou adorando, no primeiro dia tivemos a apresentação do professor e como serão ministradas as aulas. Estou muito ansiosa por aprender uma coisa diferente, sempre gostei de música” completa.

As aulas acontecerão nos seguintes locais:

- Casa da Cultura Rua das Rosas, 233, Bairro Santo Antônio;
- Casa da Cultura Centro Rua Ângelo Steck, 103, Vila Nova Louveira;
- Centro Comunitário do Sagrado Coração de Jesus Rua Zenaide Tasca Finamore, 32;
- Igreja Santa Terezinha Rua Quiproquó, s/ nº, Bairro Monterrey;
- Centro Comunitário Terra da Uva (antigo clubinho) Rua Boa Vista, s/ nº, Residencial Cavalli.

Mais informações na Secretaria de Cultura pelos telefones 3848-1077 e 3848-1128.



Inscrições do 2º Festival Gastronômico “Sabores de Louveira” continuam abertas

As inscrições para a segunda edição do Festival Gastronômico “Sabores de Louveira” estão abertas. O evento é realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e, este ano, acontecerá no dia 24 de setembro.

A ideia é valorizar a culinária local com pratos que trazem uma identidade gastronômica típica de Louveira. Os estabelecimentos participantes terão suas receitas avaliadas pelos consumidores e ganharão prêmios. Ainda fomenta, fortalece e valoriza a gastronomia louveirense, além de promover o desenvolvimento do turismo local.

Para mais informações entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico por meio dos telefones (19) 3878-4222 / (19) 3878-4166 / (19) 3878-4559.

► Etapas

O Festival ‘Sabores de Louveira’ acontece em três etapas. Neste primeiro momento os estabelecimentos devem se inscrever conforme o regulamento disponibilizado no site da prefeitura www.louveira.sp.gov.br. Os interessados devem fazer o download da ficha de inscrição e entregar preenchido na SEDEC (Rua Antonio Chicalhoni, 303 –

Santo Antonio).

Após o período das inscrições, um corpo de jurados especializado irá analisar e selecionar 12 receitas que participarão da segunda etapa do evento, que é a comercialização. Os pratos com sabor de Louveira integrarão o cardápio dos estabelecimentos vencedores de 11 de agosto a 21 de setembro, e neste período os clientes, além de saborearem as receitas exclusivas, também poderão votar nas categorias: melhor sabor, melhor apresentação e melhor criatividade. O garçom destaque no atendimento também ganhará prêmio.



Número de inscritos no Concurso Público de Louveira quase dobra em uma semana

Quantidade de inscrições saltou de 3.729 para 6.132 do dia 15 até a tarde desta quarta-feira (22) – média de mais de 300 inscrições por dia

A cada semana que passa, o concurso público para definir os 109 novos funcionários da Prefeitura de Louveira fica cada vez mais acirrado. Entre o dia 15 e a tarde de quarta-feira (22), cerca de oito dias, a quantidade de inscrições efetivadas aumentou de 3.729 para 6.132, uma média de mais de 300 novas inscrições a cada dia.

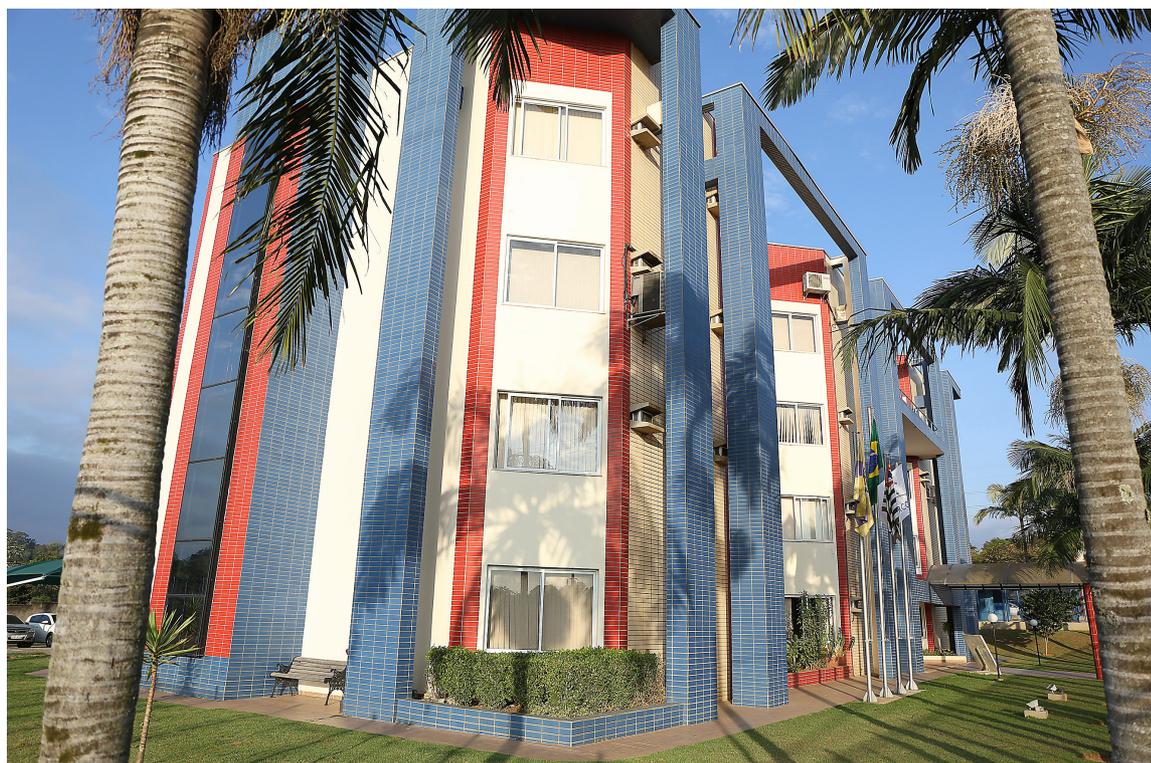
Na tabela dos ‘cargos com maior número de concorrentes’, o de Professor de Ensino Básico continua na dianteira com 1.132 candidatos inscritos para disputar as 30 vagas disponíveis. Em seguida vem os cargos de escriturário, com 905 inscritos para 8 vagas. A função mais concorrida continua sendo para biólogo, que possui apenas uma vaga e 179 concorrentes.

O concurso público visa preencher 109 vagas em diversos setores, como educação, informática, engenharia civil, entre outros. Os interessados em participar do concurso po-

dem efetuar a inscrição pelo site www.shdias.com.br até às 24 horas do dia 10 de agosto.

Os rendimentos mensais variam de R\$ 1.439 até R\$ 5.811 - para as funções de Contador e Engenheiro Civil. As vagas exigem ensino fundamental incompleto, fundamental completo, técnico e superior completo, dependendo das funções.

Neste concurso serão disputadas vagas para 26 cargos diferentes, como: auxiliar de serviços gerais (R\$ 1.439), encanador (R\$ 2.427), operador de bombas (R\$ 1.564), pedreiro (R\$ 2.427), acompanhante de transporte (R\$ 1.439), escriturário (R\$ 1.861), inspetor de alunos (R\$ 2.427), motorista (R\$ 2.427), agente escolar (R\$ 1.706), auxiliar de desenvolvimento do ensino básico (R\$ 1.439), eletricista (R\$ 2.427), monitor de Casa Abrigo (R\$ 2.217), monitor de informática (R\$ 2.650), secretário de escola (R\$ 2.032), técnico agrimensor



(R\$ 2.650), técnico em edificações (R\$ 2.650), técnico da estação de tratamento de água (ETA) (R\$ 2.650), bi-

ólogo (R\$ 5.301), contador (R\$ 5.811), engenheiro civil (R\$ 5.811), químico de ETA e ETE (R\$ 5.301), além de pro-

fessores de artes (R\$ 3.680), ensino básico (R\$ 3.094), educação especial (R\$ 4.269) e de inglês (R\$ 3.680).

Empresa expande sua unidade fabril em Louveira

Na manhã desta quinta-feira, 23, aconteceu a inauguração da expansão da fábrica do município, localizada na Rua Francisco Pereira Dutra, no Bairro Estiva. Com diversas autoridades presentes, a cerimônia teve início às 10h. Além da expansão, o evento também comemora os 20 anos que a fábrica está instalada em Louveira. A ampliação duplica o tamanho das instalações, chegando a um total de 140 mil m². A empresa contará também com um novo centro de distribuição e com isso devem ser

gerados 250 novos postos de trabalho.

A empresa também investiu no quesito ambiental. São 115 mil m² de área preservada. No terreno, foi feito o replantio de 10 mil mudas de árvores e preservadas cinco nascentes de rios ali existentes. A construção atendeu a requisitos do conceito Leed (Leadership in Energy and Environmental Design – do inglês Liderança em Energia e Design Ambiental), uma certificação para construções sustentáveis com critérios de racionalização de recursos.



'Vila Pasti' e 'América' garantem vagas para a final

Primeiro jogo da final acontece neste domingo no Estádio Municipal

América e Vila Pasti são as equipes finalistas do 15º Campeonato Amador de Louveira - 2ª Divisão de Louveira. As equipes se encontram no próximo domingo, dia 26 de julho, às 10h30, para o primeiro jogo da final.

No domingo passado (19), aconteceram as partidas pelas semifinais da Segunda Divisão do Campeonato Amador de Futebol, realizado pela Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude no Estádio Municipal José Silveira Nunes a partir das 08h30.

No primeiro jogo, entre Piauí

e América o placar ficou em 1x0 para o visitante América, este placar é apenas administrativo, pois a equipe do Piauí foi punida pelo JDD – Junta Disciplinar Desportiva, com a exclusão do 15º Campeonato Amador da Segunda Divisão de Louveira por ter realizado a inscrição de um atleta irregular, infringindo ao 7º Artigo do regulamento geral válido para este ano.

No segundo jogo, as 10h30 entre Vila Pasti e América, o primeiro gol saiu aos 15 minutos do primeiro tempo, após cobrança de falta, o jogador Guilherme Go-

doy manda a bola para o fundo da rede e abre o placar para a equipe do Vila Pasti. Após entrada forte, o jogador Fabrício de Lima, camisa 03, do Vila Pasti é expulso e sai lesionado, o jogo ficou parado por nove minutos.

Aos 13 minutos do segundo tempo do jogo, o jogador Rafael Ferrinho, camisa 10, marca o gol e amplia o placar para o Vila Pasti. Aos 32 minutos do segundo tempo, na reta final da partida o Vila marca mais um gol e garante a classificação para a final, com gol de Felipe Augusto, conhecido como Pita.



SEMIFINAL

Jogo	Data	Mandante	X	Visitante	PENALTY	Horário	Local		
5	19/jul dom	Piauí	0	x	1	América	0 x 1	08:30	Municipal
6	19/jul dom	Vila Pasti	3	x	0	Vip	3 x 0	10:30	Municipal

FINAL

Jogo	Data	Mandante	X	Visitante	PENALTY	Horário	Local		
7	26/jul dom	América		x		Vila Pasti		10:30	Municipal
8	02/ago dom	Vila Pasti		x		América		09:00	Municipal

Primeira rodada da 'terceirona' tem média de 3,3 gols por partida

No domingo, 19 aconteceu a primeira rodada da Terceira Divisão de Futebol Amador de Louveira com jogos na parte da manhã e tarde nos campos do Clube Bandeirantes e Clube Nova Estrela, a primeira rodada teve média de 3,3 gols por partida, 20 gols no total. Os quatorze times foram divididos em quatro grupos e classificam os para as semifinais os primeiros colocados de cada grupo.

No primeiro jogo, as 08h30 o Isport jogou contra a equipe Colina Vila Cristo e ganhou pelo placar de 3x2, com gols de Emerson, Geferson e Leonardo. Para o Colina os gols foram de Antônio e Ruy. O Monterrey também estreou com vitória em cima do São José E.C por 2x0 com gols de Rafael.

O Catuense, mandante do jogo, perdeu por 1x0 contra o Quandú no Nova Estrela com gol de Aleandro. A equipe do S.E São Francisco enfrentou o Imigrantes e venceu pelo placar de 1x0 com gol de Flávio.

No Bandeirantes, o Continental recebeu a equipe Camisa 10 e em jogo disputado levou a melhor pelo placar de 3x2 com gols de Leidjanio, Nilson e Romilton. Para o Camisa 10 marcaram gols os atletas Claudio e Fabio. O último jogo da rodada, foi marcado por seis gols, o time do Redenção venceu com dois gols de vantagem o time Vagalumes, pelo placar de 4x2, com gols de Ronivaldo (2), Oziel (1) e Claudevan (1), a equipe adversário marcou com Marcos e Edmilson.

► Tabela

Dia: 26 de Julho (Domingo)							2ª RODADA	
Horário	Grupo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local	
08:30	C	Camisa 10		X		Vagalumes	Nova Estrela	
10:30	C	Continental		X		Redenção	Nova Estrela	
13:45	A	Isport		X		Monterrey	Nova Estrela	
15:45	A	Colina Vila Cristo		X		São José E. C.	Nova Estrela	
13:45	D	Imigrantes		X		Unidos Pela Paz	Bandeirantes	
15:45	B	Quando		X		Berna	Bandeirantes	



Equipe camisa 10 no Clube Bandeirantes



Equipe Continental posa para a foto no primeiro jogo



Show de pilotagem muita emoção

Esse foi o Enduro Cross Country realizado pela primeira vez na cidade e que reuniu cerca de 60 pilotos

Nos dias 18 e 19 de julho, a Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura realizou a primeira edição do Enduro Cross Country na cidade. O evento aconteceu atrás da Área de Lazer do trabalhador, reunindo cerca de 60 motociclistas em nove categorias, sendo aproximadamente 25 do município. Participaram também motociclistas de Campinas,

Jundiaí, Americana e até de Guaxupé, cidade de Minas Gerais. Com grande público, cerca de 500 pessoas prestigiaram o evento.

A Secretaria de Esportes avaliou positivamente o evento. “Esperamos realizar nos próximos anos novamente, teve uma grande recepção do público e é ótimo para a cidade ver que o público está interagindo e aprovando os eventos realizados”. Mais

de 500 pessoas se reuniram para prestigiar os atletas, famílias e amigos eram os principais torcedores dos motociclistas. O evento teve apoio da equipe ‘Asfalto Zero’ para a realização das competições e computadorizar os tempos, velocidades e vencedores. As categorias premiadas em dinheiro são Importada PRO e Nacional PRO, nas demais categorias os cinco primeiros colocados ganharam troféus.



► Depoimentos



No 1º Enduro Cross Country da cidade, tivemos a participação de uma representante feminina Alessandra Horita. “Comecei correr ano passado, e estou gostando muito do evento, é uma oportunidade para quem já pratica o esporte e para todos que tiverem interesse”.



A dupla de amigos, João Felipe de Souza e Evio Mengossio moradores de Louveira, aprovaram o evento. “Estamos adorando o evento, muito bacana a cidade promover este tipo de programa, criar uma pista e competições, incentiva o esporte no município que ainda não é muito popular”.



O Bicampeão Brasileiro de Enduro Nielsen Bueno, prestigiou a competição. “Vim rever meus amigos que estão correndo, a estrutura que montaram ficou excelente, muito legal a atitude de Louveira em abrir espaço para este tipo de esporte” afirma.



Informação, transparência e respeito por você.

Garanta o seu gratuitamente toda sexta-feira ou acesse o site www.louveira.sp.gov.br e baixe a versão eletrônica.

ENCONTRE O SEU EXEMPLAR EM 30 PONTOS DA CIDADE.

• Bairro Santo Antônio
Comércio: Banca Santo Antônio
Rua Nerina - 91 - Santo Antônio

Comércio: Laura Pães
Av. Ricieri Chiquetto - 104

Comércio: Supermercado Palma
Rua São Carlos - 215

Comércio: Passarela do Pão
Av. Paulo Prado - 415

• Abadia
Comércio: Bar do Toto
Av. Nossa Senhora Abadia - 65

• Jardim Primavera
Comércio: Panificadora e Confeitaria Orquídeas
Rua das Orquídeas - 37

• Jardim Belo Horizonte
Comércio: Supermercado Jacuí
Rua João Verardo - 106

Comércio: Visconde Carnes
Rua Victor Bonesso - 23

• Parque Brasil
Comércio: Varejão Santo Antônio
Rua Leoni Bertoline - 331

• Jardim Ana Lúcia
Comércio: Milena Supermercados
Rua Irmã Fidelina - 99

Comércio: Mercado Martins
Rua Gilberto Ajair - 168

• Colina da Bela Vista
Comércio: Mercado Kolynas
Rua da Colina - 16

• Altos da Colina
Comércio: Supermercado Koyama 2
Rua Daniela C Porto - 33

• Jardim Niero
Comércio: Panificadora e Confeitaria Imperial
Rua Afonso Pena - 68

• Parque do Sábina
Comércio: Mamu Carnes
Rua Cleusa Simões dos Santos - 90

• Vila Nova
Comércio: Auto Posto Vila Nova
Monsenhor Domingos - 300

• Centro
Comércio: Banca da Estação
Av. Tiradentes - 01 - Centro

Comércio: Supermercado Louveirão
Av. Tiradentes - 82 - Centro

Comércio: Padaria Martinichi
Rua Nicolau Tarallo - 146

• Residencial Burch
Comércio: Mercado Lili
Rua Geraldo Burch - 137

Comércio: Vitória Mais
Rua Sebastião Cardoso - 599

• Vila Pasti
Comércio: Mercado Villa's
Rua Deolindo Nicchi - 42

• Jardim 21 de Março
Comércio: Merceariam Ta-ki-ta
Rua Valdemar Moskoski - 21

• Jardim Ana Maria
Comércio: Supermercado Koyama
Av. Imigrantes Italianos - 125

Comércio: Mercado Ideal
Rua Guerino Furlan - 373

• Parque dos Estados
Comércio: Bar e Merceria Alcantara
Rua Brasília - 45

• Monterrey
Comércio: Merceria Macedo
Av. Escoreal - 68

• Jardim São Francisco
Comércio: Mercadinho Central
Rua Pedro Chiqueto - 374

• Vila Conquista
Comércio: Bar Helena e Pebinha
Estrada Pau a Pique - 610

• Jardim Amazonas
Comércio: Mercado Amazonas
Rua Pedro Biasi - 499



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 363/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **KELLEN DA PAZ FERREIRA**, Farmacêutica, efetiva, referente ao quinquênio de 23 de Julho de 2009 a 22 de Julho de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 06588-372/2014, a serem gozadas de 13 de Julho de 2015 a 10 de Setembro de 2015, retornando às suas atividades normais em 11 de Setembro de 2015.

Número 364/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: PRORROGAR por **60** (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **ROSA MARIA DE LIMA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, a contar de 11 de Julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 02992-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Setembro de 2015.

Número 365/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: PRORROGAR por **60** (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **TATIANA LUCHIARI LUCATTO**, Enfermeira, efetiva, a contar de 15 de Julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 03246-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de Setembro de 2015.

Número 366/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: PRORROGAR por **60** (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **SILVANA APARECIDA DE JESUS**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, a contar de 24 de Julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 03319-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de Setembro de 2015

Número 367/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, ao senhor **JAILSON MARINHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, referência CC-1, em comissão, no período de 13 de julho até 01 de agosto de 2015.

Número 368/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: DESIGNAR o SR. **THIAGO RODRIGUES SERAPHIM**, Chefe de Divisão em comissão, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em comissão, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2015, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Jailson Marinho.

Número 369/2015**Data: 06.07.2015**

Assunto: CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, a senhora **JULIANA EUZEBIO ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação, referência CC-1, em comissão, no período de 13 de julho até 01 de agosto de 2015.

Número 370/2015**Data: 06.07.2015.**

Assunto: DESIGNAR a SRª. **FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE**, Chefe de Divisão, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, no período de 13 de julho a 22 de julho de 2015, por motivo de férias da titular do cargo senhor Luiz Fernando Della Testa.

Número 371/2015**Data: 07.07.2015**, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2015

Assunto: CONCEDER, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora **SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS SAITO**, Monitora de Creche, a contar de 02 de julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05643-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de dezembro de 2015.

Número 372/2015**Data: 07.07.2015**

Assunto: PRORROGAR por mais **23** (vinte e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDVALDO DOS SANTOS**, a contar de 09 de julho de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02958-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de agosto de 2015.

Número 373/2015**Data: 07.07.2015**

Assunto: EXONERAR, a pedido, **CAMILA ALVES COTRIM X. DA SILVA**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão VI, referencia CC-10, em comissão.

Número 374/2015**Data: 08.07.2015**

Assunto: NOMEAR, a Senhora **CAMILA ALVES COTRIM XAVIER DA SILVA**, para ocupar e exercer o cargo de Operadora de Controle de Zoonoses, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011 a partir da presente data.

PORTARIA Nº 375/2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a criação do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira □ F.P.M.L..

§ 1.º O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, cuja finalidade é assessorar nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do F.P.M.L., observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a Legislação vigente e consoante à política de investimentos.

Art. 2.º O Comitê será composto por membros assim distribuídos, podendo ocasionalmente participar das reuniões convidados, em virtude dos assuntos a serem tratados:

- **Presidente:** RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 - **Representantes da Câmara Municipal:**
 Titular: MONIQUE FERNANDES BAYER
 Suplente: CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA

- Representantes dos Funcionários Ativos:

Titulares: JOÃO NIERO
 LUZINETE DIAS DE CARVALHO
 Suplentes: NATALIA DE OLIVEIRA SILVA
 FERNANDO LUIS BIGHETE

- Representantes dos Funcionários Inativos:

Titular: DULCINEA FATIMA DIAS KASSARDJIAN
 Suplente: VANDA COSTA ESTABILE

§ 1.º O mandato dos membros, titulares e suplentes, do Comitê de Investimentos será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução.

§ 2.º A maioria dos membros do Comitê deverá ter sido aprovada em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art.3º. Compete ao Comitê de Investimentos:

- I □ Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FPML, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
- II □ Analisar o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores/ administradores/corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico;
- III □ Analisar a alocação dos recursos por cada segmento de mercado;
- IV □ Atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica
- V □ Analisar os pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do FPML;
- VI □ Assegurar prudência dos investimentos do FPML.

Art.4º. Compete, privativamente, ao Presidente do F.P.M.L.:

I - Coordenar os trabalhos;
 II - Submeter por escrito ao Comitê de Investimentos, parecer técnico sobre a adequação e a oportunidade de realização de novos investimentos ou realocações;
 III - Apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê, bem como, acompanhar, consolidar e apresentar ao Comitê as informações referentes ao credenciamento das Instituições Financeiras.

Art.5º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I Reunião ordinária mensal com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convidados pelo Presidente;

II As reuniões deverão contar com a presença da maioria simples dos membros do comitê.

III As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do FPML.

IV As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, sendo assentadas em atas elaboradas pelo Presidente, as quais após assinadas pelos membros do Comitê serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320/2015 de 09 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JULHO DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL –

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - ETE torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação N° 5001637 e requereu a Licença de Operação para construção de redes de esgoto, inclusive interceptores, à RUA ANTÔNIO BISCOUOLA, 850, IPIRANGA, LOUVEIRA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.450, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
--------	----	---------------------	--

Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0045	Transporte Escolar	
Atividade:	0045.2075	Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento:	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	250.000,00
		Chefia do Executivo	
Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	362	Ensino Médio	
Programa:	0045	Transporte Escolar	
Atividade:	0045.2084	Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento:	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	900.000,00
		Chefia do Executivo	
Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	364	Ensino Superior	
Programa:	0045	Transporte Escolar	
Atividade:	0045.2084	Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento:	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	360.000,00
		Chefia do Executivo	
Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	0045	Transporte Escolar	
Atividade:	0045.2084	Manutenção do Transporte Escolar	

Elemento:	3. 90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00

Total da Suplementação.....
R\$ 1.710.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.382 de 15 de julho de 2014.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 15 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.451, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.11	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Sub Unid.:	01.11.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	0009	Serviços Públicos	

Atividade:	0009.2026	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Elemento:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
		Chefia do Executivo	
Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.11	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Sub Unid.:	01.11.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	0009	Serviços Públicos	
Atividade:	0009.2026	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	600.000,00

Total da Suplementação.....
R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.382 de 15 de julho de 2014.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 15 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.452 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do Álcool/Etanol em relação ao valor do litro da gasolina.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a exibição em postos revendedores de combustíveis, em local visível para o consumidor, do valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no “caput” sujeita o infrator à sanção prevista no artigo 57 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990. (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 2º A exibição das informações contidas no artigo anterior será feita nos estabelecimentos que comercializam ou revendem combustíveis, devendo ser afixada placa ou cartaz, em pontos de ampla visibilidade, ao lado das bombas de combustível e do local destinado para o pagamento.

Parágrafo único. A placa ou cartaz deverá possuir tamanho mínimo de 50 cm de largura por 50 cm de altura, constando o seguinte texto: “O valor do litro do etanol corresponde a “X” % do valor do litro da gasolina”, compreendendo-se que “X” se refere ao percentual do valor do etanol em relação ao valor da gasolina”.

Art. 3º Os postos revendedores de combustíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar ao disposto nesta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.453 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dá a denominação de “Travessa Uva Bordô”, a “Viela” existente na Rua Uva Patrícia, no Bairro Vista Alegre.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “Travessa Uva Bordô”, a “viela” existente na rua Uva Patrícia, bairro Vista Alegre, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Louveira.

Art. 2º O croqui e o memorial descritivo ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 16 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR
OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUVIDORIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.298, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a unificação dos lotes 05 e 06, da quadra “J”, do loteamento denominação “Residencial Quinta das Videiras”, situado no município de Louveira, de propriedade ARIIVALDO JOSÉ FINAMORE, objeto das matrículas nº 11.876 e 11.877 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 04405-232/2015;
Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 05 e 06, da quadra “J”, do loteamento denominação “Residencial Quinta das Videiras”, situado no município de Louveira, de propriedade ARIIVALDO JOSÉ FINAMORE, objeto das matrículas nº 11.876 e 11.877 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: O Terreno constituído pelo **Lote n. 05**, da **Quadra “J”**, do loteamento denominado “Residencial Quinta das Videiras”, no município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 15,30 de frente para a Rua Antonio Polozzi (Antiga Rua 8), 10,43m no fundos onde confronta com a Área Verde 1, 46,28m da frente aos fundos do lado direito, visto da referida rua onde confronta com os lotes 01,02,03 e 04 e 44,25 ao lado esquerdo onde confronta com o lote 06; encerrando uma área de **576,86m²**. Descrito lote está situado do lado direito para qual faz frente, no sentido de quem da Rua 3 a adentra e dista 14,43m do início da curva formada pelo encontro dessas duas vias públicas. A quadra na qual o lote esta situado é formado pela Rua 3, Rua 8, Área Institucional e a Área Verde 1.

IMÓVEL: O Terreno constituído pelo **Lote n. 06**, da **Quadra “J”**, do loteamento denominado “Residencial Quinta das Videiras”, no município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 15,30 de frente para a Rua Antonio Polozzi (Antiga Rua 8),, 10,57m no fundos onde confronta com a Área Verde 1, 44,25m da frente aos fundos do lado direito, visto da referida rua onde confronta com o lote 05 e 42,72m ao lado esquerdo onde confronta com o lote 07; encerrando uma área de **560,60m²**. Descrito lote está situado do lado direito para qual faz frente, no sentido de quem da Rua 3 a adentra e dista 29,73m do início da curva formada pelo encontro dessas duas vias públicas. A quadra na qual o lote esta situado é formado pela Rua 3, Rua 8, Área Institucional e a Área Verde 1.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: O Terreno constituído pelo **Lote n. 05 e Lote n. 06**, da **Quadra “J”**, do loteamento denominado “Residencial Quinta das Videiras”, no município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 30,60 de frente para a Rua Antonio Polozzi (Antiga Rua 8),, 21,00m no fundos onde confronta com a Área Verde 1, 46,28m da frente aos fundos do lado direito, visto da referida rua onde confronta com os lotes 01,02,03 e 04 e 42,72 ao lado esquerdo onde confronta com o lote 07; encerrando uma área de **1.137,46²**. Descrito lote está situado do lado direito para qual faz frente, no sentido de quem da Rua 3 a adentra e dista 14,43m do início da curva formada pelo encontro dessas duas vias públicas. A quadra na qual o lote esta situado é formado pela Rua 3, Rua 8, Área Institucional e a Área Verde 1.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face do constante nos autos do processo nº 388/2015, referente ao Pregão Presencial nº 101/2015, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços de água mineral em galões de 20 litros, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº 10.520/02, em especial a adjudicação do item único para a empresa **Brani Fernandes Mineradora Indústria e Comércio Ltda - ME**.

Louveira, 14 de julho de 2015.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM FARMÁCIA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: ELAINE FERREIRA MORAES ROCHA e MARIANA MARIA DA CUNHA BECALETI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANO 2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, COM DIPLOMA REGISTRADO E RECONHECIDO PELO CRF.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 20 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que **BOLIGRAF – ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, localizada à Rua Armando Tasso, nº 26 – Bairro Residencial Serra Azul recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia e de Instalação nº 03**, para a atividade de **edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 4299, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do parágrafo 2.º e 3º do artigo 4.º da Lei 2406 de 17 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º Para fins de ajuste da execução orçamentária fica acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recurso 05 – Transferências e convênios federais, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recurso 01 – Tesouro, distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação	Valor
05	216 - 01.03.01.08.244.0059.2159.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
01	426 – 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00

Art. 2.º Os valores acrescidos no artigo anterior serão suportados com a anulação dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação	Valor
01	216 - 01.03.01.08.244.0059.2159.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
05	426 – 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de Julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de Julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 4302, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.451 de 15 de Julho de 2015.

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de julho de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de julho de 2015.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo
Unidade:	11	Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de serviços públicos
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços urbanos
Programa:	0009	Serviços públicos
Proj. Atív.:	2026	Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos
Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	30	Material de consumo

Órgão:	01	Chefia do executivo
Unidade:	11	Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de serviços públicos
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços urbanos
Programa:	0009	Serviços públicos
Proj. Atív.:	2026	Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos

Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

DECRETO Nº 4301, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.450 de 15 de Julho de 2015.

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.710.000,00 (hum milhão setecentos e dez mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de julho de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
15 de julho de 2015.

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 574
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0045	Transporte escolar	
Proj. Ativ.:	2075	Manutencao do transporte escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 250.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 579
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	362	Ensino médio	
Programa:	0045	Transporte escolar	
Proj. Ativ.:	2084	Manutencao do transporte escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 900.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 586
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	364	Ensino superior	
Programa:	0045	Transporte escolar	
Proj. Ativ.:	2084	Manutencao do transporte escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 360.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 637
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0045	Transporte escolar	
Proj. Ativ.:	2084	Manutencao do transporte escolar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 200.000,00

Total de Suplementações: 1.710.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

DECRETO Nº 4300, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.034.000,00 (três milhões e trinta e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de julho de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2015.

André Luiz Raposeiro

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 232
Unidade:	04	Secretaria municipal de negócios jurídicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de negocios juridicos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	061	Ação jurídica	
Programa:	0021	Assistencia judiciaria	
Proj. Ativ.:	2019	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de negocios juridicos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	Valor: R\$ 100.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 280
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1038	Estudos e projetos	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	Valor: R\$ 149.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 290**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1054 Desapropriacao de area de terras para obras de interesse municipal

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 61 Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 323**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1059 Obras de melhorias na area de lazer do trabalhador

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 420**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0029 Atencao basica em saude
Proj. Ativ.: 1145 Desapropriação de imoveis

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 61 Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 439**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0031 Programa de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Proj. Ativ.: 2061 Manutencao das acoes odontologicas

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 553**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 1023 Desapropriacao de areas de terra para construção de unidades escolares e ceil

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 61 Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 610**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0039 Manutenção e revitalização da educacao infantil
Proj. Ativ.: 1023 Desapropriacao de areas de terra para construção de unidades escolares e ceil

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 61 Aquisição de imóveis

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 800**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0061 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2180 Manutenção dos eventos culturais e festividades

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Valor: R\$ 500.000,00

Total de Suplementações: **3.034.000,00**

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 283
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1046	Construção de pontes, especialmente: ampliação da ponte da rua joao verardo esquina com rua jose	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 49.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 296
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	1120	Ampliação da passagem sob a linha ferroviária no bairro do leitao e bairro rainha	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 100.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 325
Unidade:	06	Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de esportes lazer e juventude	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0019	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	1066	Cobertura de quadras e reforma das mesmas	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 80.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 386
Unidade:	07	Secretaria municipal de finanças e economia	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de finanças e economia	
Função:	99	Reserva de contingência	
SubFunção:	999	Reserva de contingência	
Programa:	0024	Reserva de contingencia	
Proj. Ativ.:	0999	Reserva de contingencia	
Categoria:	9	Reserva de contingência	
Grupo:	9	Reserva de contingência	
Modalidade:	99	A definir	
Elemento:	99	Reserva de contingência	
			Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 554
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
Proj. Ativ.:	1040	Construcao de ceil no monterrey	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 215.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 783
Unidade:	13	Secretaria municipal de cultura e eventos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de cultura e eventos	
Função:	13	Cultura	
SubFunção:	392	Difusão cultural	
Programa:	0061	Programas culturais	
Proj. Ativ.:	1080	Construção de sede para bandas	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 100.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 803
Unidade:	13	Secretaria municipal de cultura e eventos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de cultura e eventos	
Função:	13	Cultura	
SubFunção:	392	Difusão cultural	
Programa:	0061	Programas culturais	
Proj. Ativ.:	2181	Realização do carnaval	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 40.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 815
Unidade:	13	Secretaria municipal de cultura e eventos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de cultura e eventos	
Função:	13	Cultura	
SubFunção:	392	Difusão cultural	
Programa:	0062	Difusao cultural	
Proj. Ativ.:	2183	Subvenção para a liga das escolas de samba	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
Elemento:	43	Subvenções sociais	
			Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 816**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0062 Difusao cultural
Proj. Ativ.: 2184 Subvenção a banda marcial de louveira para desenvolver o programa orquestra de metais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento: 43 Subvenções sociais

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 817**
Unidade: 13 Secretaria municipal de cultura e eventos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de cultura e eventos
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0062 Difusao cultural
Proj. Ativ.: 2189 Subvenção a associação da corporação musical progresso louveirense

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Elemento: 43 Subvenções sociais

Valor: R\$ 250.000,00

Total de Anulações: 3.034.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA

DECRETO Nº 4296, DE 1 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suplementação entre elementos de despesa.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do §4º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1 de julho de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

1 de julho de 2015.

André Luiz Raposeiro

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 43
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicacao social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assitência à criança e ao adolescente	
Programa:	0027	Programa do conselho tutelar	
Proj. Ativ.:	2171	Manutenção do conselho tutelar	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 5.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 141
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistencia social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistencia social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assitência à criança e ao adolescente	
Programa:	0051	Proteção social basica	
Proj. Ativ.:	2253	Manutencao do psb - juventude 12 a 17 anos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	33	Passagens e despesas com locomoção	
			Valor: R\$ 20.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 232
Unidade:	04	Secretaria municipal de negócios jurídicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de negocios juridicos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	061	Ação jurídica	
Programa:	0021	Assistencia judiciaria	
Proj. Ativ.:	2019	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de negocios juridicos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
			Valor: R\$ 40.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 303
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	2020	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 10.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 562
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino fundamental	
Programa:	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
Proj. Ativ.:	2063	Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 200.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 653
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	367	Educação especial	
Programa:	0037	Implementação da politica de educação especial na perspectiva da	
Proj. Ativ.:	2076	Atendimento aos portadores de necessidades especiais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 20.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 679
Unidade:	10	Secretaria municipal de administração	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de administracao	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0020	Serviços administrativos	
Proj. Ativ.:	2025	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de administracao	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 5.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 712
Unidade:	11	Secretaria municipal de serviços públicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de servicos publicos	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	452	Serviços urbanos	
Programa:	0009	Serviços publicos	
Proj. Ativ.:	2026	Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de serviços publicos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 826**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de agua
Proj. Ativ.: 1106 Conclusao da eta

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 833**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de agua
Proj. Ativ.: 2053 Adiantamentos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 850**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0076 Programa de manutenção da água e esgoto
Proj. Ativ.: 2029 Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de agua e esgoto

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 858**
Unidade: 14 Secretaria municipal de agua e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de agua e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0076 Programa de manutenção da água e esgoto
Proj. Ativ.: 2029 Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de agua e esgoto

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 898**
Unidade: 15 Secretaria municipal de gestão ambiental
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestao ambiental
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0006 Programa da agenda azul
Proj. Ativ.: 2030 Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de gestao ambiental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 910**
Unidade: 16 Secretaria municipal de gestao de projetos e programas
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestao de projetos e programas
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0075 Gestão de programas e projetos
Proj. Ativ.: 2246 Implantacao e manutencao do sistema integrado de acompanhamento dos usuarios da rede publica

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 45.000,00

Total de Suplementações: 786.000,00

Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 42**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicacao social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assitência à criança e ao adolescente
Programa: 0027 Programa do conselho tutelar
Proj. Ativ.: 2171 Manutenção do conselho tutelar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 45**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicacao social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assitência à criança e ao adolescente
Programa: 0027 Programa do conselho tutelar
Proj. Ativ.: 2171 Manutenção do conselho tutelar

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 142**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de assistência social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0051 Proteção social básica
Proj. Ativ.: 2253 Manutenção do psb - juventude 12 a 17 anos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 233**
Unidade: 04 Secretaria municipal de negócios jurídicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de negócios jurídicos
Função: 04 Administração
SubFunção: 061 Ação jurídica
Programa: 0021 Assistência judiciária
Proj. Ativ.: 2019 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de negócios jurídicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 302**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 2020 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 566**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educação
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 655**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educação
Função: 12 Educação
SubFunção: 367 Educação especial
Programa: 0037 Implementação da política de educação especial na perspectiva da
Proj. Ativ.: 2076 Atendimento aos portadores de necessidades especiais

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 657**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educação
Função: 12 Educação
SubFunção: 367 Educação especial
Programa: 0037 Implementação da política de educação especial na perspectiva da
Proj. Ativ.: 2076 Atendimento aos portadores de necessidades especiais

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 675**
Unidade: 10 Secretaria municipal de administração
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de administração
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0020 Serviços administrativos
Proj. Ativ.: 2025 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de administração

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 35 Serviços de consultoria

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 717**
Unidade: 11 Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0009 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2026 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 718**
Unidade: 11 Secretaria municipal de serviços públicos
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0009 Serviços públicos
Proj. Ativ.: 2026 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de serviços públicos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 828**
Unidade: 14 Secretaria municipal de água e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de água e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de água
Proj. Ativ.: 1106 Conclusão da ETA

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 832**
Unidade: 14 Secretaria municipal de água e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de água e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0007 Sistema de abastecimento de água
Proj. Ativ.: 2053 Adiantamentos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 854**
Unidade: 14 Secretaria municipal de água e esgoto
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de água e esgoto
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0076 Programa de manutenção da água e esgoto
Proj. Ativ.: 2029 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de água e esgoto

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 894**
Unidade: 15 Secretaria municipal de gestão ambiental
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestão ambiental
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0006 Programa da agenda azul
Proj. Ativ.: 2030 Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de gestão ambiental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 912**
Unidade: 16 Secretaria municipal de gestão de projetos e programas
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de gestão de projetos e programas
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0075 Gestão de programas e projetos
Proj. Ativ.: 2246 Implantação e manutenção do sistema integrado de acompanhamento dos usuários da rede pública

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 45.000,00

Total de Anulações:

786.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Órgãos
 (Artigo 52, Inciso I e II, alínea "a" e "b" da LC.101/00)
Período: 3º Bimestre de 2015

Poderes/Orgaos	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulada (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulada (2)	Bimestre	Acumulada		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	70.035.084,66	194.946.284,80	106.743.272,65	271.089.695,50	59.351.406,15	158.146.756,61	-76.143.410,70	-36,68
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	4.001.818,65	0,00	2.448.433,74	-4.001.818,65	-1,93
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	12.428.366,93	0,00	2.394.765,21	0,00	2.394.765,21	10.033.601,72	4,83
04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	0,00	211.026,65	0,00	7.458.716,45	0,00	206.697,56	-7.247.689,80	-3,49
TOTAIS:	70.035.084,66	207.585.678,38	106.743.272,65	284.944.995,81	59.351.406,15	163.196.653,12	-77.359.317,43	-37,27



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar
Período: 01-01-2015 a 30-06-2015

EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2014	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2008	5.997,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.997,80	0,00	0,00	5.997,80
2009	81.823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	81.823,55	0,00	0,00	81.823,55
2010	131.387,29	0,00	0,00	0,00	0,00	131.387,29	0,00	0,00	131.387,29
2011	2.399.469,14	1.332,22	0,00	0,00	1.332,22	2.398.136,92	0,00	0,00	2.398.136,92
2012	27.181.600,01	17.732,13	0,00	0,00	17.732,13	27.163.867,88	0,00	1.963.022,64	25.200.845,24
2013	5.007.431,74	-1.625,00	0,00	0,00	-1.625,00	5.009.056,74	4.208,73	2.354.801,90	2.650.046,11
2014	50.322.012,01	3.230.647,71	0,00	3.194.827,44	35.820,27	47.091.364,30	820,00	24.064.618,26	23.025.926,04
Camara Municipal									
2014	429.492,28	31.817,07	0,00	31.817,07	0,00	397.675,21	0,00	347.088,62	50.586,59
Entidades									
2014	22.345,75	1.649,16	0,00	828,48	820,68	20.696,59	0,00	8.797,97	11.898,62
TOTAL:	85.581.559,57	3.281.553,29	0,00	3.227.472,99	54.080,30	82.300.006,28	5.028,73	28.738.329,39	53.556.648,16

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controlador Interno			



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo dos Resultados Primario e Nominal
 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Período: 3º Bimestre de 2015

RESULTADO PRIMÁRIO								
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL			REALIZAÇÃO				
	Anual	no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	no Bim. Exerc.Ant.		
Receitas Correntes	493.209.938,00	73.541.044,90	228.034.979,70	80.528.609,51	233.497.408,69	81.696.863,13		
Receitas de Capital	9.200.000,00	1.537.117,00	4.302.529,00	28.480,46	245.175,91	255.040,52		
Receitas Intra-Orçamentária	16.626.500,00	2.678.579,00	6.902.840,00	0,00	4.781.224,55	5.463.732,13		
Sub-Total	519.036.438,00	77.756.740,90	239.240.348,70	80.557.089,97	238.523.809,15	87.415.635,78		
(-) Deduções								
Receita de Operação Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rend. Aplicações Financeiras	33.931.485,00	6.417.167,66	17.994.156,98	6.973.764,21	18.488.862,51	7.706.163,14		
Receitas Alienação Bens	702.000,00	148.389,00	327.220,00	28.480,46	244.045,90	210.040,50		
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução FUNDEB	66.808.438,00	9.451.416,80	28.955.098,00	10.522.005,31	30.938.130,77	8.874.223,13		
Sub-Total	101.441.923,00	16.016.973,46	47.276.474,98	17.524.249,98	49.671.039,18	16.790.426,77		
Total das Receitas Fiscais	417.594.515,00	61.739.767,44	191.963.873,72	63.032.839,99	188.852.769,97	70.625.209,01		
DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Desp. Emp. Bimestre Exerc. Anterior
	Anual	do Bimestre	Até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	
Despesas Correntes	299.955.630,00	42.954.218,00	134.010.338,00	42.438.760,70	146.612.056,81	43.986.769,76	111.112.501,52	30.261.665,19
Despesas de Capital	218.613.650,00	17.332.709,62	67.641.055,11	62.690.397,66	131.013.995,16	12.868.603,42	44.765.454,35	12.638.598,72
Despesas Intra-Orçamentária	17.086.000,00	2.399.276,00	7.025.760,00	2.527.392,70	7.318.943,84	2.496.032,97	7.318.697,25	2.258.163,26
Sub-Total	535.655.280,00	62.686.203,62	208.677.153,11	107.656.551,06	284.944.995,81	59.351.406,15	163.196.653,12	45.158.427,17
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	50.000,00	150.000,00	1,37	1.899,97	1,37	1.899,97	1.027,54
Amortização da Dívida	260.000,00	43.332,00	129.996,00	1.654,89	30.922,56	1.654,89	30.922,56	18.290,26
Concessão de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integral.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	560.000,00	93.332,00	279.996,00	1.656,26	32.822,53	1.656,26	32.822,53	19.317,80
Total das Despesas Fiscais	535.095.280,00	62.592.871,62	208.397.157,11	106.741.616,39	284.912.173,28	59.349.749,89	163.163.830,59	45.139.109,37
RESULTADO						3.683.090,10	25.688.939,38	25.486.099,64

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO NOMINAL (- RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	419.889,80	403.448,81	401.792,55	-1.656,26	-18.097,25
(-) Disponib. Caixa/Banco	139.386,93	2.441.893,79	2.919.553,23	477.659,44	2.780.166,30
(-) Aplicações Financeiras	376.276.236,12	387.732.145,02	388.933.460,14	1.201.315,12	12.657.224,02
(-) Ativos Realizáveis	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
(+) Restos Pagar Processados	17.439,35	55.705,30	55.705,30	0,00	38.265,95
II-Dívida Consolidada Líquida	-375.975.293,90	-389.714.884,70	-391.395.515,52	-1.680.630,82	-15.420.221,62
III-Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V-Div. Fiscal Líquida (II-III-IV)	-375.975.293,90	-389.714.884,70	-391.395.515,52	-1.680.630,82	-15.420.221,62

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponib. Caixa/Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Div. Fiscal Líquida (II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

3º Bimestre / 2015

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)
	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Marco 2015	Abril 2015	Mai 2015	Junho 2015	
I - RECEITAS CORRENTES	39.911.829,53	38.413.798,11	39.181.085,16	35.069.344,22	33.933.057,85	45.617.744,31	37.562.521,97	28.536.585,97	49.725.525,13	37.144.166,11	36.111.661,18	44.416.948,33	465.624.267,87
Rec. Tributárias	3.698.094,76	4.015.742,17	4.394.595,04	4.185.802,81	4.871.937,58	4.729.014,44	3.964.383,30	3.373.012,91	9.982.072,29	4.075.629,60	3.917.483,98	8.713.508,89	59.921.277,77
Rec. de Contrib.	0,00	2.051.858,27	0,00	1.398.216,48	0,00	2.103.485,65	0,00	0,00	0,00	2.888.707,10	0,00	0,00	8.442.267,50
Rec. Patrimoniais	2.095.645,71	4.865.942,08	2.108.418,40	4.061.533,54	1.281.804,44	5.192.710,95	2.157.648,51	1.962.113,54	2.287.731,49	5.150.104,76	4.636.554,10	2.527.504,50	38.327.712,02
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	455.912,67	487.397,52	485.115,21	459.534,20	438.857,03	455.282,79	384.631,53	410.008,55	544.536,53	513.383,23	557.804,74	704.824,60	5.897.288,60
Cota-Parte do FPM	1.238.581,45	1.504.665,73	1.318.965,31	1.246.558,06	1.649.978,99	2.653.836,13	2.022.537,41	2.064.618,84	1.503.771,58	1.622.968,01	1.995.797,94	1.736.546,52	20.558.825,97
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	28.359.647,58	21.503.098,98	26.984.617,87	20.350.266,39	22.379.029,91	27.066.975,07	22.610.908,63	16.695.318,62	30.489.450,01	19.212.485,79	21.460.232,96	26.288.888,52	283.400.920,33
Cota-Parte do IPVA	218.823,24	191.177,48	298.256,71	257.741,24	153.792,84	188.087,98	2.332.773,75	1.099.799,72	989.405,04	241.747,16	239.698,18	307.493,63	6.518.796,97
Cota-Parte do IPI	184.329,30	177.288,15	288.486,02	187.493,60	213.583,36	210.907,41	270.376,39	162.807,07	148.436,85	168.014,38	166.804,88	191.919,67	2.370.447,08
Transf. do FUNDEB	1.787.917,64	1.410.300,16	1.767.692,22	1.355.051,23	1.473.756,26	1.787.429,78	2.295.598,33	1.452.758,85	2.435.140,68	1.437.679,50	1.581.968,01	1.894.832,70	20.680.125,36
Outras Transferências	808.157,22	812.869,68	852.943,64	1.001.843,88	849.424,11	649.883,80	1.085.676,57	764.738,73	790.049,74	1.091.639,32	567.175,21	791.442,86	10.065.844,76
Demais Rec. Correntes	919.707,21	1.147.350,58	601.603,93	424.295,48	370.018,52	439.123,00	436.753,80	405.244,78	407.589,06	497.183,70	709.441,78	1.118.812,46	7.477.124,30
Transf. de Convênios	145.012,75	246.107,31	80.390,81	141.007,31	250.874,81	141.007,31	1.233,75	146.164,36	147.341,86	244.623,56	278.699,40	141.173,98	1.963.637,21
II - DEDUÇÕES	1.787.917,64	3.542.473,97	1.767.692,22	2.763.606,62	1.473.756,26	3.922.366,22	2.295.598,33	1.452.758,85	2.435.140,68	4.469.468,03	1.581.968,01	1.894.832,70	29.387.579,53
Contr. Serv. à Prev. Própria	0,00	2.051.492,87	0,00	1.397.543,51	0,00	2.101.900,80	0,00	0,00	0,00	2.888.707,10	0,00	0,00	8.439.644,28
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	80.680,94	0,00	11.011,88	0,00	33.035,64	0,00	0,00	0,00	143.081,43	0,00	0,00	267.809,89
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	1.787.917,64	1.410.300,16	1.767.692,22	1.355.051,23	1.473.756,26	1.787.429,78	2.295.598,33	1.452.758,85	2.435.140,68	1.437.679,50	1.581.968,01	1.894.832,70	20.680.125,36
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Louveira

5º Bimestre

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

III - Receita Corrente Líquida	38.123.911,89	34.871.324,14	37.413.392,94	32.305.737,60	32.459.301,59	41.695.378,09	35.266.923,64	27.083.827,12	47.290.384,45	32.674.698,08	34.529.693,17	42.522.115,63	436.236.688,34
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controle Interno			



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 3º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		3º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	493.209.938,00	493.209.938,00	73.541.044,90	80.528.609,51	228.034.979,70	233.497.408,69	259.712.529,31
Tributárias	68.516.730,00	68.516.730,00	10.866.154,00	12.630.992,87	37.089.188,00	34.026.090,97	34.490.639,03
Impostos	66.160.000,00	66.160.000,00	10.739.700,00	12.445.754,80	35.443.850,00	32.253.688,93	33.906.311,07
IPTU	12.420.000,00	12.420.000,00	1.557.840,00	1.211.706,72	7.607.840,00	8.237.305,08	4.182.694,92
ISSQN	27.540.000,00	27.540.000,00	4.910.000,00	9.395.368,54	15.110.650,00	19.072.551,98	8.467.448,02
ITBI	18.000.000,00	18.000.000,00	3.000.000,00	200.944,65	9.000.000,00	635.041,20	17.364.958,80
IRRF	8.200.000,00	8.200.000,00	1.271.860,00	1.637.734,89	3.725.360,00	4.308.790,67	3.891.209,33
Taxas	2.355.650,00	2.355.650,00	126.274,00	185.238,07	1.644.798,00	1.772.402,04	583.247,96
Contribuições de Melhoria	1.080,00	1.080,00	180,00	0,00	540,00	0,00	1.080,00
Contribuições	10.608.000,00	10.608.000,00	1.776.447,00	0,00	4.808.293,00	2.888.707,10	7.719.292,90
Patrimoniais	33.936.885,00	33.936.885,00	6.418.067,66	7.164.058,60	17.996.856,98	18.721.656,90	15.215.228,10
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	7.118.880,00	7.118.880,00	1.005.231,00	1.262.629,34	3.460.975,00	3.115.189,18	4.003.690,82
Transferências Correntes	365.889.340,00	365.889.340,00	52.448.248,24	57.222.801,08	161.152.116,72	170.211.502,05	195.677.837,95
Transferências Correntes - Convênios	1.839.405,00	1.839.405,00	272.566,00	419.873,38	888.078,00	959.236,91	880.168,09
Outras Receitas Correntes	5.300.698,00	5.300.698,00	754.331,00	1.828.254,24	2.639.472,00	3.575.025,58	1.725.672,42
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	9.200.000,00	9.200.000,00	1.537.117,00	28.480,46	4.302.529,00	245.175,91	8.954.824,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	702.000,00	702.000,00	148.389,00	28.480,46	327.220,00	244.045,90	457.954,10
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	408.000,00	408.000,00	120.000,00	0,00	180.000,00	0,00	408.000,00
Transferências de Capital - Convênios	8.040.000,00	8.040.000,00	1.260.396,00	0,00	3.770.313,00	0,00	8.040.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	8.332,00	0,00	24.996,00	1.130,01	48.869,99
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	66.808.438,00	66.808.438,00	9.451.416,80	10.522.005,31	28.955.098,00	30.938.130,77	35.870.307,23
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	16.626.500,00	16.626.500,00	2.678.579,00	0,00	6.902.840,00	4.781.224,55	11.845.275,45
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	452.228.000,00	452.228.000,00	68.305.324,10	70.035.084,66	210.285.250,70	207.585.678,38	244.642.321,62

Exercício: 2015

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 2

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 3º Bimestre

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			3º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	272.951.480,00	27.004.150,00	299.955.630,00	41.556.595,43	43.986.769,76	146.612.056,81	111.112.501,52	153.343.573,19
Pessoal/Encargos Sociais	117.603.600,00	13.238.000,00	130.841.600,00	19.136.256,47	19.136.256,47	56.693.721,51	56.693.721,51	74.147.878,49
Juros/Encargos da Div. Int.	300.000,00	0,00	300.000,00	1,37	1,37	1.899,97	1.899,97	298.100,03
Juros/Encargos da Div. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	155.047.880,00	13.766.150,00	168.814.030,00	22.420.337,59	24.850.511,92	89.916.435,33	54.416.880,04	78.897.594,67
DESPESAS DE CAPITAL (F)	128.553.500,00	90.060.150,00	218.613.650,00	62.690.397,66	12.868.603,42	131.013.995,16	44.765.454,35	87.599.654,84
Investimentos	126.993.500,00	90.059.650,00	217.053.150,00	62.688.742,77	12.866.948,53	129.782.579,60	43.534.038,79	87.270.570,40
Inversões Financeiras	1.300.000,00	500,00	1.300.500,00	0,00	0,00	1.200.493,00	1.200.493,00	100.007,00
Amortização da Div. Interna	260.000,00	0,00	260.000,00	1.654,89	1.654,89	30.922,56	30.922,56	229.077,44
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	15.062.000,00	2.024.000,00	17.086.000,00	2.496.279,56	2.496.032,97	7.318.943,84	7.318.697,25	9.767.056,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	35.661.020,00	0,00	35.661.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA TOTAL (E + F + G + H + I)	452.228.000,00	119.088.300,00	571.316.300,00	106.743.272,65	59.351.406,15	284.944.995,81	163.196.653,12	286.371.304,19

	3º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	36.708.187,99	0,00	77.359.317,43
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	10.683.678,51	0,00	44.389.025,26	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controle Interno			



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Período: 3º Bimestre / 2015

Geral

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
		JUDICIÁRIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	061	AÇÃO JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ESSENCIAL À JUSTIÇA	65.000,00	65.000,00	336,00	0,00	6.118,59	24.037,30	0,00	10.539,82	40.962,70
03	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	336,00	0,00	6.118,59	24.037,30	0,00	10.539,82	40.962,70
		ADMINISTRAÇÃO	28.445.165,00	32.733.165,00	5.057.590,88	143.025,48	3.874.268,58	16.412.523,57	193.753,02	9.897.475,65	16.514.394,45
04	061	AÇÃO JURÍDICA	1.950.000,00	2.469.000,00	492.242,30	5.112,50	340.334,79	1.091.720,54	8.829,50	934.946,03	1.386.108,96
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.380.000,00	24.373.000,00	3.998.428,55	129.377,53	2.930.997,47	12.894.180,21	172.779,67	7.120.212,02	11.651.599,46
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.593.165,00	4.369.165,00	535.557,69	8.212,98	490.559,48	1.645.358,77	9.680,72	1.434.667,71	2.733.486,95
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	707.000,00	707.000,00	30.562,34	0,00	3.027,51	326.862,05	0,00	297.241,22	380.137,95
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	800,00	322,47	477,53	4.000,00	2.463,13	1.536,87	13.463,13
04	452	SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	108.871,80	450.402,00	0,00	108.871,80	349.598,00
		SEGURANÇA PÚBLICA	13.091.000,00	15.614.000,00	3.176.462,31	2.540,37	2.363.726,99	7.390.393,84	98.742,13	6.018.906,80	8.322.348,29
06	181	POLICIAMENTO	12.909.000,00	15.432.000,00	3.176.462,31	2.540,37	2.363.726,99	7.387.403,84	98.742,13	6.018.906,80	8.143.338,29
06	182	DEFESA CIVIL	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	0,00	2.490,00	179.010,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.338.805,00	13.656.805,00	1.865.129,40	193.192,39	1.602.862,52	5.691.031,30	196.915,07	3.650.137,81	8.162.688,77
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	19.480,00
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.560.000,00	2.417.000,00	183.193,93	0,00	80.641,62	611.156,81	0,00	117.771,69	1.805.843,19
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	873.805,00	1.355.805,00	137.531,24	215,68	66.211,79	299.572,41	1.406,47	84.253,90	1.057.639,06
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.885.000,00	9.864.000,00	1.543.884,23	192.976,71	1.456.009,11	4.779.782,08	195.508,60	3.448.112,22	5.279.726,52
		SAÚDE	74.651.410,00	86.266.810,00	21.302.091,03	16.165,40	11.488.928,11	48.036.923,28	547.734,23	33.234.879,02	38.777.620,95
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.458.000,00	3.484.000,00	556.656,95	0,00	552.948,10	1.333.244,96	0,00	1.306.786,41	2.150.755,04
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	38.811.345,00	47.816.345,00	17.481.241,89	13.900,59	7.754.304,74	28.923.878,30	35.880,14	17.659.566,00	18.928.346,84
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.232.330,00	31.567.730,00	2.914.258,00	1.560,00	2.857.917,47	16.432.412,45	252.374,07	13.235.772,43	15.387.691,62
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	134.915,00	134.915,00	2.400,00	704,81	3.300,87	17.700,00	1.808,86	8.085,03	119.023,86
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.014.820,00	3.263.820,00	347.534,19	0,00	320.456,93	1.329.687,57	257.671,16	1.024.669,15	2.191.803,59
		EDUCAÇÃO	119.937.000,00	170.277.500,00	51.510.537,91	521.555,46	16.076.954,48	103.120.053,70	639.740,09	40.440.467,90	67.797.186,39
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00	557.000,00	78.050,52	0,00	78.050,52	232.116,79	0,00	232.116,79	324.883,21
12	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.640.000,00	1.740.000,00	2.521,28	0,00	1.323,28	13.012,78	0,00	9.123,28	1.726.987,22

Prefeitura Municipal de Louveira		Período: 3º Bimestre					LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção				
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.425.000,00	9.827.000,00	1.196.356,36	459.790,31	1.946.099,49	7.404.614,57	461.197,43	3.668.906,97	2.883.582,86
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	51.402.000,00	81.427.500,00	29.165.123,51	34.274,32	6.494.291,98	50.501.944,98	122.322,70	16.491.045,67	31.047.877,72
12	362	ENSINO MÉDIO	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	521.726,36	1.505.092,12	0,00	865.908,22	164.907,88
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	1.700.000,00	1.700.000,00	85.333,55	0,00	180.872,75	755.871,70	0,00	483.996,26	944.128,30
12	364	ENSINO SUPERIOR	4.045.000,00	4.045.000,00	550.751,65	0,00	1.054.922,50	2.399.285,31	0,00	1.870.660,47	1.645.714,69
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	49.845.000,00	68.469.000,00	20.342.622,93	27.490,83	5.702.267,49	40.054.431,84	56.219,96	16.565.394,63	28.470.788,12
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	570.000,00	612.000,00	89.778,11	0,00	89.410,11	245.693,61	0,00	245.325,61	366.306,39
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00	7.990,00	222.010,00
		CULTURA	12.803.000,00	12.825.750,00	905.383,21	1.250,74	454.770,54	7.185.809,76	4.555,85	1.656.159,18	5.644.496,09
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	203.000,00	96.319,00	0,00	0,00	96.319,00	0,00	0,00	106.681,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	12.703.000,00	12.622.750,00	809.064,21	1.250,74	454.770,54	7.089.490,76	4.555,85	1.656.159,18	5.537.815,09
		URBANISMO	57.888.000,00	92.845.650,00	15.663.641,24	9.980,77	14.408.090,41	53.061.668,74	14.160,32	46.582.066,18	39.798.141,58
15	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	800.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.001.000,00	62.789.650,00	10.708.283,83	3.551,09	8.797.864,01	39.377.224,92	5.681,98	35.943.018,25	23.418.107,06
15	452	SERVIÇOS URBANOS	29.087.000,00	29.456.000,00	4.955.357,41	6.429,68	5.610.226,40	13.684.443,82	8.198,34	10.639.667,93	15.780.034,52
		SANEAMENTO	25.528.000,00	38.697.000,00	2.722.729,90	7.911,06	2.513.794,11	17.034.549,96	16.152,42	5.760.504,92	21.578.602,46
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.528.000,00	38.697.000,00	2.722.729,90	7.911,06	2.513.794,11	17.034.549,96	16.152,42	5.760.504,92	21.578.602,46
		GESTÃO AMBIENTAL	4.489.500,00	4.781.500,00	938.807,05	5.797,76	637.171,08	1.708.829,70	8.195,61	1.189.825,68	3.080.865,91
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.489.500,00	4.781.500,00	938.807,05	5.797,76	637.171,08	1.708.829,70	8.195,61	1.189.825,68	3.080.865,91
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		AGRICULTURA	4.308.000,00	5.448.000,00	928.963,05	0,00	2.421.752,25	3.956.939,85	0,04	2.718.413,76	1.491.060,19
20	392	DIFUSÃO CULTURAL	2.120.000,00	2.670.000,00	806.653,00	0,00	2.351.442,20	2.366.622,20	0,04	2.366.622,16	303.377,84
20	606	EXTENSÃO RURAL	2.188.000,00	2.778.000,00	122.310,05	0,00	70.310,05	1.590.317,65	0,00	351.791,60	1.187.682,35
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	486.500,00	486.500,00	109.627,20	0,00	22.640,80	175.127,20	0,00	33.140,80	311.372,80
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	377.000,00	377.000,00	109.627,20	0,00	22.640,80	175.127,20	0,00	33.140,80	201.872,80
23	695	TURISMO	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
		COMUNICAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		ENERGIA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	690.555,19	1.476.923,61	0,00	1.350.934,69	823.076,39
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	690.555,19	1.476.923,61	0,00	1.350.934,69	823.076,39
		TRANSPORTE	6.080.000,00	5.880.000,00	685.088,26	1.280,03	34.013,01	785.748,45	8.163,04	101.134,53	5.102.414,59
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.220.000,00	1.220.000,00	50.001,12	1.135,03	23.954,25	129.426,86	3.941,34	83.126,04	1.094.514,48
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.200.000,00	3.000.000,00	0,00	145,00	-145,00	5.200,00	2.428,50	2.771,50	2.997.228,50
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.660.000,00	1.660.000,00	63						

Cód. Função		Cód. SubF.	Despesas		Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Funções / Subfunções		Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
02 - LEGISLATIVO													
01			LEGISLATIVA		14.760.000,00	14.760.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001.818,65	0,00	2.448.433,74	10.758.181,35
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		14.760.000,00	14.760.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001.818,65	0,00	2.448.433,74	10.758.181,35
			TOTAL POR ORGÃO		14.760.000,00	14.760.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001.818,65	0,00	2.448.433,74	10.758.181,35
03 - FUNDO DE PREVIDENCIA													
04			ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.535,76	0,00	1.535,76	98.464,24
04	061		AÇÃO JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.535,76	0,00	1.535,76	98.464,24
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.497.800,00	8.497.800,00	0,00	0,00	0,00	2.393.229,45	0,00	2.393.229,45	6.104.570,55
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		8.497.800,00	8.497.800,00	0,00	0,00	0,00	2.393.229,45	0,00	2.393.229,45	6.104.570,55
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		33.161.020,00	33.161.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	997		RESERVA DO RPPS		33.161.020,00	33.161.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL POR ORGÃO		41.758.820,00	41.758.820,00	0,00	0,00	0,00	2.394.765,21	0,00	2.394.765,21	6.203.034,79
04 - FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO DE LOUVEIRA-FUMHAB													
16			HABITAÇÃO		8.028.800,00	12.873.800,00	0,00	0,00	0,00	7.458.716,45	0,00	206.697,56	5.415.083,55
16	482		HABITAÇÃO URBANA		8.028.800,00	12.873.800,00	0,00	0,00	0,00	7.458.716,45	0,00	206.697,56	5.415.083,55
			TOTAL POR ORGÃO		8.028.800,00	12.873.800,00	0,00	0,00	0,00	7.458.716,45	0,00	206.697,56	5.415.083,55
			TOTAL GERAL		452.228.000,00	571.316.300,00	107.656.551,06	913.278,41	59.351.406,15	286.705.397,96	1.760.402,15	163.196.653,12	250.710.284,19
Nome													
CPF													
CRC													
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior												
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni												
Contador	Cláudio Ap. Alvarenga												
Controle Interno	1MG089675/O-5 S SP												

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
REF. 3º BIMESTRE DE 2015

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
CONTR. PREVID. DE REGIME PRÓPRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.678.579,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	8.332,00	0,00
SUB TOTAL (a)	77.756.740,90	80.557.524,16
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - FPM	684.120,00	767.969,63
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	46.666,40	44.464,20
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS	8.557.250,80	9.549.824,26
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	91.440,00	87.997,41
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	71.778,60	71.744,92
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	161,00	4,89
DEDUÇÕES (b)	9.451.416,80	10.522.005,31
TOTAL (a - b)	68.305.324,10	70.035.518,85

Louveira, 27 de julho de 2015

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	600.258,28	267.529,80
TRANSF. RECURSOS DO FNAS	45.152,96	9.084,48
TRANSF. RECURSOS DO FNDE	709.039,00	673.952,65
TRANSF. FIN. DO ICMS - LC 87/96	233.332,00	222.321,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
COTA PARTE DO ICMS	42.786.254,00	47.749.121,48
COTA PARTE DE IPVA	457.200,00	547.191,81
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	358.893,00	358.724,55
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	14.998,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.690.000,00	3.476.800,71
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.600,00	0,00
BPC-FEAS	0,00	0,00
PAC-ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO- CRECHE	0,00	0,00
CONVÊNIO DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	279.547,12
MERENDA ESCOLAR	0,00	104.850,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	268.966,00	35.476,26

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
CONTR. PREVID. DE REGIME PRÓPRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.678.579,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	8.332,00	0,00
SUB TOTAL (a)	77.756.740,90	80.557.524,16
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - FPM	684.120,00	767.969,63
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	46.666,40	44.464,20
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS	8.557.250,80	9.549.824,26
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	91.440,00	87.997,41
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	71.778,60	71.744,92
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	161,00	4,89
DEDUÇÕES (b)	9.451.416,80	10.522.005,31
TOTAL (a - b)	68.305.324,10	70.035.518,85

Louveira, 27 de julho de 2015

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Luzinete Dias de Carvalho
DIRETORA DA DIV. CONTÁBIL

Nicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
REF. JUNHO DE 2015

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
IMPOSTOS		
IMP. S/ PROP. PRED. TER. URBANA	763.570,00	572.747,06
IMP. SOBRE RENDA	631.100,00	801.718,03
IMP. S/ TR. INT. VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1.500.000,00	98.353,06
IMP. S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA	2.500.000,00	7.138.584,91
TAXAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.200,00	3.319,50
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100,00	1.546,43
TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	21.459,00	11.159,72
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	100,00	87,81
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST. EM HORÁRIO ESP.	8.637,00	4.062,60
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	15.885,00	22.356,68
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	20,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIB. DE ANIMAIS	150,00	0,00
TAXA DE HABITE-SE	0,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA CORTES DE ÁRVORES	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	6.340,00	1.441,30
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	14.250,00	58.131,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO	90,00	434,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	888.014,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		
DIVIDENDOS	450,00	594,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.666.945,33	2.526.910,11
REMUN. DOS INV. DO REGIME PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	1.102.000,00	0,00
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS DE SAÚDE	450,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.400,00	171.990,15
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT., RESERV., DIST. ÁGUA	385.420,00	461.757,30
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL ESGOTO	61.585,00	70.557,15
OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	520,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
COTA PARTE DO FPM	1.998.500,00	1.736.546,52
COTA PARTE DO IMP. S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	547,00	299,23
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00	3.359,14
COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ PROD. PETRÓLEO	71.024,00	78.665,29
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	24.898,00	18.529,98

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.129,14	233.812,41
TRANSF. RECURSOS DO FNAS	22.576,48	9.084,48
TRANSF. RECURSOS DO FNDE	354.882,00	336.531,83
TRANSF. FIN. DO ICMS - LC 87/96	116.666,00	111.160,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
COTA PARTE DO ICMS	20.786.000,00	26.288.888,52
COTA PARTE DE IPVA	250.730,00	307.493,63
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	185.478,00	191.919,67
COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.499,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.845.000,00	1.894.832,70
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.800,00	0,00
BPC-FEAS	0,00	0,00
PAC-ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO- CRECHE	0,00	0,00
CONVÊNIO DE CONTROLE DE GLICEMIA	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	139.773,56
MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	137.483,00	1.400,42

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	57.420,00	22.089,06
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS	53.960,00	192.683,54
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.082,00	7.567,99
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.080,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	48.131,00	8.365,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.076,00	25.178,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	134.748,00	665.163,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	23.004,00	127.765,05
OUTRAS RECEITAS	30.663,00	70.000,00

RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	76.187,00	14.002,12

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.520,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	614.441,00	0,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS

	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
CONTR. PREVID. DE REGIME PRÓPRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.563.328,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	4.166,00	0,00
SUB TOTAL (a)	38.515.183,95	44.431.384,64
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - FPM	399.700,00	347.369,13
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	23.333,20	22.232,10
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ICMS	4.157.200,00	5.257.777,68
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	50.146,00	61.498,71
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	37.095,60	38.383,94
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	109,40	0,00
DEDUÇÕES (b)	4.667.584,20	5.727.261,56
TOTAL (a - b)	33.847.599,75	38.704.123,08

Louveira, 27 de julho de 2015

Doraci Chicalhoni
SECRETÁRIO DE FINANÇASLuzinete Dias de Carvalho
DIRETORA DA DIV. CONTÁBILNicolau Finamore Junior
PREFEITO MUNICIPAL**CMDCA - RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 04/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em uso de suas atribuições pautadas nos artigos 47 e 48 da Lei 2376/2014, de 23 de Junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Convocar os habilitados citados abaixo para a Capacitação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar gestão 2016-2020:

- Aline Amaral da Silva Lima
- Aline Pâmela Generoso de Campos
- Cleide Bonetto Rosa
- Cristiano Aparecido de Lima
- Diná de Fátima Ribeiro
- Fabiano Pereira de Sousa
- Fernanda Aparecida de Oliveira
- James Francisco Regorão da Cunha
- Maria Leonilda Cipriano Rosa
- Mônica Neuman Arantes
- Regina Nunes da Ponte
- Ricardo Tonato Serpa
- Selma de Souza Fernandes Oliveira
- Solange Maria Soares de Lima
- Valdete Carlos

Art. 2º A capacitação será realizada no dia 26 de Julho de 2015, das 8horas às 17 horas no Centro de Convivência do Idoso, situado a Rodovia Romildo Prado, km 1 – Bairro Guembê.

Louveira, 22 de Julho de 2015.

LUIZA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente da CMDCA – Louveira

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUVIDORIA



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 36/2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Nobres Vereadores **Ailton Domingues** (PROS), **Caetano Sergio Aparecido** (PTB) e **Luiz Carlos Rosa** (SDD), para constituírem a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, durante o recesso parlamentar de 16 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, em atendimento ao requerimento nº 36, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de julho de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

COMUNICADO

Por força do art. 64, da Lei Orgânica do município de Louveira e do Requerimento nº 36/2015 foi criada a **Comissão de Representação**, devidamente constituída através do Ato da Presidência nº 12, de 16 de julho de 2015, para, durante o recesso parlamentar de julho/2015, exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

Presidente: **AILTON DOMINGUES**.
Vice-Presidente: **LUIZ CARLOS ROSA**.
Membro: **CAETANO SERGIO APARECIDO**.

Louveira, 21 de julho de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 109/2015

Data: 21/07/2015

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO ALMOXARIFE, ENTRE 22 E 31 DE JULHO DE 2015.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).

PORTARIA Nº 108/2015/CM
(17 de julho de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21, DA RESOLUÇÃO 6/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c”, e inciso VI, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a promulgação da Resolução nº 6, de 08 de julho de 2015, que reestruturou a Câmara Municipal de Louveira, modificando seu organograma;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos, em conformidade com o artigo 21, da Resolução nº 6/2015, da Câmara Municipal de Louveira, os seguintes servidores:

Valdete Felippi Pereira (Agente Administrativo), membro da Diretoria de Assuntos Internos;

Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa), membro da Diretoria Jurídica Legislativa; **Gabriel Luis Baldo** (Auxiliar de Plenário), membro da Diretoria de Comunicação Social;

Paulo Shinji Furukubo (Contador), membro da Diretoria de Finanças;

Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo), indicado pela Presidência da Casa.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015 e também pelo Ato da Presidência nº 014/2013, de 30

de julho de 2013.

Art. 3º A Comissão Técnica de recursos Humanos deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, definir seu Presidente, conforme § 2º, do art. 21, da Resolução nº 6/2015.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2015.

Louveira, 17 de julho de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015/CM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2014, publicada em 31 de julho de 2014, para provimento do cargo de Agente de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Louveira, **CONVOCA a Sra. Vanessa Cirilo Mendes**, RG nº 58.474.247-2, 4ª Classificada no cargo de Agente de Serviços Gerais, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal, no período das 9:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)
- ⇒ 02 (DUAS) FOTOS 3 X 4 RECENTES;
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 22 de Julho de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente



CONSELHO TUTELAR
L O U V E I R A

ADVERTE !



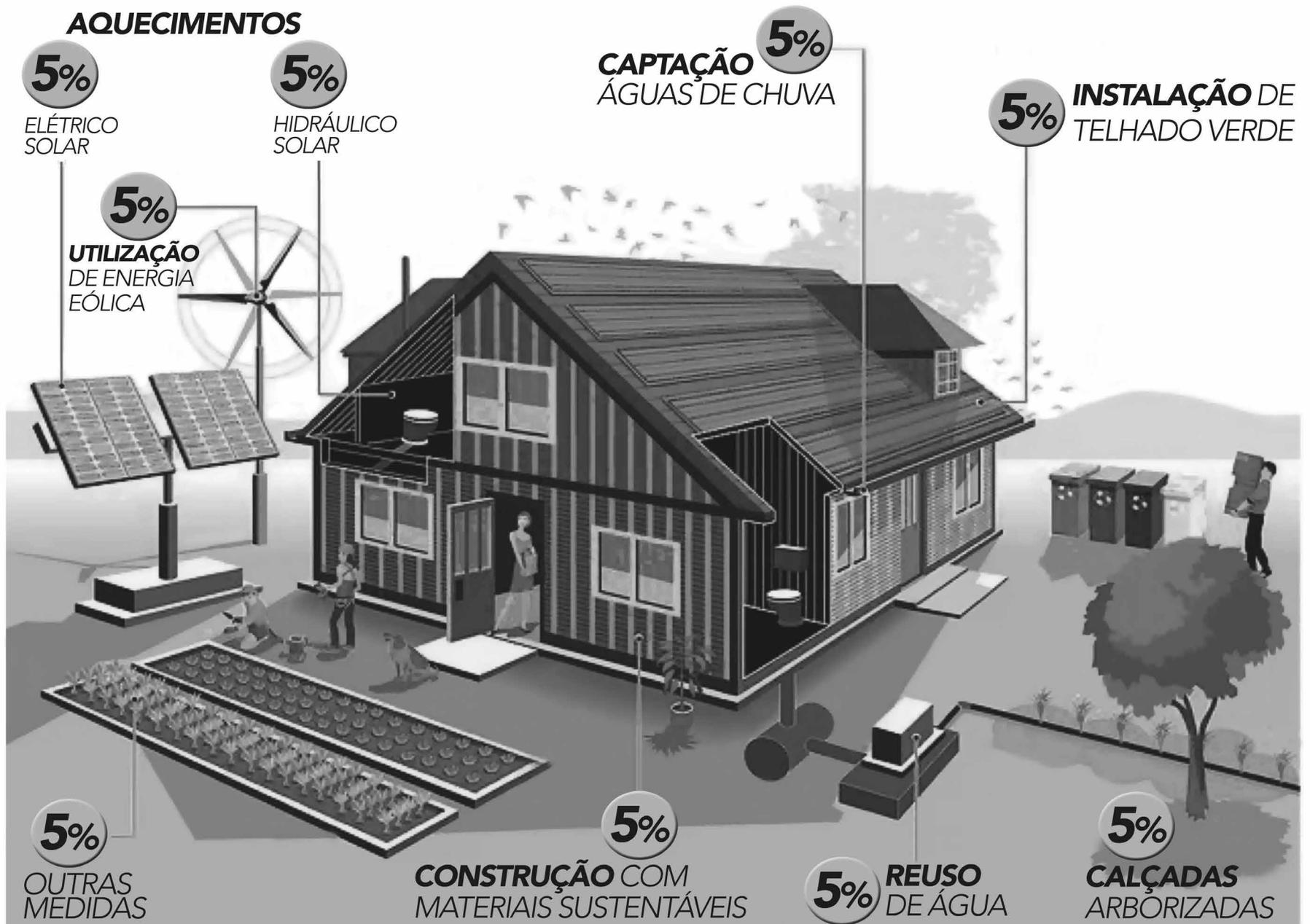
Prefeitura de
LOUVEIRA

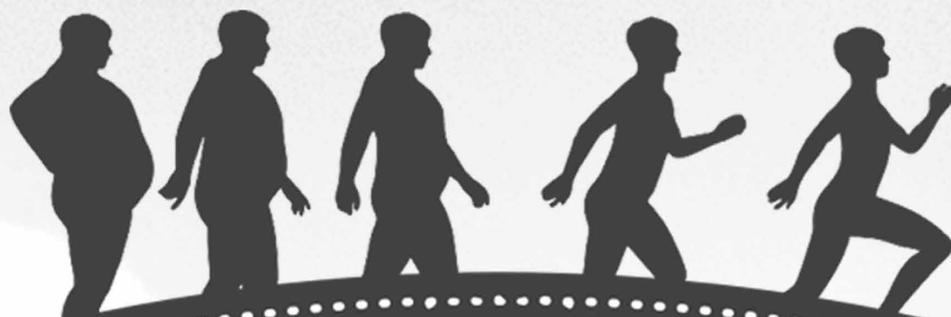


IPTU VERDE

ATÉ 45%^{DE} DESCONTO PARA CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBRAS QUE SE UTILIZAM DE TÉCNICAS COM BASE NOS SEGUINTEs SISTEMAS





CAMINHADA CONTRA O
SEDENTARISMO

09.08.2015 | 08H30

SAÍDA: IGREJA DA ABADIA



MAIS LOUVEIRA PARA TODOS É A NOSSA RECEITA DE SAÚDE.



- Mais médicos e dentistas através do Programa PraMais Saúde
- Mutirões da saúde zeraram a fila por consultas odontológicas
- PraMais Sorria: mais de 2.000 consultas e 5.800 kits de higiene bucal distribuídos nas escolas municipais
- A fila de espera por aparelhos auditivos foi zerada
- 138 tipos de medicamentos gratuitos distribuídos em 4 farmácias municipais
- Equipe multidisciplinar para atendimento humanizado através da Saúde Domiciliar

Prefeitura de
LOUVEIRA



**OLHE LOUVEIRA COM ATENÇÃO.
VOCÊ VAI ENCONTRAR MAIS PARA VOCÊ.**



PARABÉNS LOUVEIRA

6º posição geral
Jogos regionais Jundiaí 2015



Louveira está de parabéns! Com 70 medalhas e 137 pontos, conquistou a 6ª colocação na classificação geral da primeira divisão dos Jogos Regionais 2015, em Jundiaí. Com 21 medalhas de ouro, 23 de prata e 26 de bronze, nossos atletas honraram nossa cidade e nos encheram de orgulho. Valeu!

Prefeitura de
LOUVEIRA



CARTÃO CIDADÃO LOUVEIRA MAIS RÁPIDA PARA VOCÊ



A PARTIR DE 1º AGOSTO

VOCÊ PRECISARÁ TER O CARTÃO CIDADÃO NA MÃO PARA SOLICITAR TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA. SE VOCÊ AINDA NÃO TEM O SEU, PROVIDENCIE O QUANTO ANTES.

Mais informações: (19) 3848 1039 – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA



CARTÃO CIDADÃO PORQUE O MELHOR PARA LOUVEIRA É SUA VIDA MELHOR.